SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2852

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

OBJETO: aquisição de medicamentos para uso humano para atender os municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados.

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, juntamente com a responsável técnica a servidora Naiane Roveda Marsilio, Farmacêutica, **procedeu à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LDTA, recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br. A documentação está anexada ao processo administrativo, em suas alegações, de forma sucinta, questiona:** *"**1**. ITEM 111: COLAGENASE 0,6UI/G POMADA, BISNAGA 30G. Considerando que o item 112 solicita colagenase na concentração 1,2UI e nas atas dos anos anteriores a Colagenase 0,6UI estava associada ao Cloranfenicol 0,01. Gostaríamos de esclarecer se a apresentação de Colagenase 0,6ui/g + Cloranfenicol 0,01G, pomada, bisnaga 30g, será aceita para este item". **Em resposta ao esclarecimento:** Neste pregão se optou pela não inclusão da associação Colagenase 0,6 UI/g + Cloranfenicol 0,01g, portanto, somente será aceita a apresentação sem antibiótico e com 30g.* Diante do exposto, esclarecidos os questionamentos, não há que ser retificado no edital. A presente ata será publicada antes da realização da sessão. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:7245B79B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

OBJETO: aquisição de medicamentos para uso humano para atender os municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados.

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, juntamente com a responsável técnica a servidora Naiane Roveda Marsilio, Farmacêutica, **procedeu à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda, recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br. A documentação está anexada ao processo administrativo, em suas alegações, de forma sucinta, questiona:** *"**1**. o item 082 solicita no descritivo CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IV/IM FRASCO/AMPOLA para este item poderá ser cotado apresentação de IV ou IM ? para este item poderá ser cotado CEFTRIAXONA 1G PÓ SOL INJ 50FA (IV)- EUROFARMA ? **Em resposta ao esclarecimento 1**: Para o item CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, somente será aceito a apresentação que contemple os dois usos, ou seja, intramuscular (IM) e endovenoso ((EV). **2.** o item 216 solicita no descritivo - LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML – BOLSA para este item poderá ser cotado apresentação de bolsa de 150ml ? para este item poderá ser cotado LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ 150ML 5 BOLS - EUROFARMA? **Em resposta ao esclarecimento 2**: Para o item LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA SISTEMA FECHADO se optou pela apresentação de bolsas de 100 mL, pois é de maior aplicabilidade para os municípios participantes, portanto, somente serão aceitas apresentações de 100 ml. **3.** o item 247 solicita no descritivo - METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL, BISNAGA 50G, COM MÍNIMO DE 7 APLICADORES POR BISNAGA para este item poderá ser cotado apresentação com 10 aplicadores e com associação de Benzoilmetronidazol 62,5mg/g + Cloreto De Benzalconio 1,25mg/g + Nistatina 25000ui/g ? para este item poderá ser cotado BIO-VAGIN CREME VAGINAL BISN 40G +10 APLIC ? **Em resposta ao esclarecimento 3**: No descritivo do item METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL, BISNAGA 50G, solicita-se no mínimo, 7 aplicadores por bisnaga, portanto, a apresentação com 10 aplicadores contempla o descritivo solicitado. Outros fármacos associados ao metronidazol 100 mg/g gel vaginal não contemplam o descritivo proposto, portanto, não serão aceitos. **4.** o item 254 solicita no descritivo - MICONAZOL 20 MG/G GEL ORAL BISNAGA 40Gpara este item poderá ser cotado apresentação com a associação de Nitrato De Miconazol 20mg/g + Tinidazol 30mg/g ?para este item poderá ser cotado CREVAGIN 30 MG/G +20MG/G CREM VAG 40 G - EUROFARMA ? **Em resposta ao esclarecimento 4**: O descritivo citado caracteriza outro medicamento, portanto, não contempla o descritivo proposto."* Diante do exposto, esclarecidos os questionamentos, não há que ser retificado no edital. A presente ata será publicada antes da realização da sessão. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:67D0DF99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 155/2020

CONTRATO Nº 155/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO** Aquisição de materiais gráficos de combate ao coronavírus (COVID-19) para distribuição na Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento de Urgência e para a população em geral do Município de Alegria-RS. **DISPENSA** 069/2020. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ **3.890,00** (três mil oitocentos e noventa reais). **CONTRATADA: GRAFICA SCHNEIDER LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.611.611/0001-39. Data: 13.07.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FB915D08

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2020

CONTRATO Nº 156/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO** Aquisição dos materiais de EPI para o uso das pessoas que buscam os serviços do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), bem como para atender as famílias em situação de vulnerabilidade evitando o risco social decorrente do COVID-19, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria RS. **DISPENSA** 070/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais). **CONTRATADA: SANAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 01.868.071/0001-73. Data: 13.07.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:14305A83

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 4º *Caput* da Lei Federal n º 13.979/2020 com as alterações trazidas pela MP 926/2020 observando-se o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 069/2020, referente ao Processo Administrativo nº 113/2020, datado do dia 13 de julho de 2020, com base no Parecer Jurídico apresentado para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa, para a contratação da empresa **GRAFICA SCHNEIDER LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.611.611/0001-39, aquisição de materiais gráficos de combate ao coronavírus (COVID-19) para distribuição na Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento de Urgência e para a população em geral do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento dos produtos o contratante pagará a contratada o valor de R$ **3.890,00** (três mil oitocentos e noventa reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 0805**– Fundo Municipal de Saúde com Recursos Federais 10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais. **263** 4500 3390 30 00 00 – Material de Consumo.

Alegria – RS, 13 de julho de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D7A42B63

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 4º *Caput* da Lei Federal n º 13.979/2020 com as alterações trazidas pela MP 926/2020 observando-se o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 070/2020, referente ao Processo Administrativo nº 114/2020, datado do dia 13 de julho de 2020, com base no Parecer Jurídico apresentado para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa, para a contratação da empresa **SANAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 01.868.071/0001-73, para aquisição dos materiais de EPI para o uso das pessoas que buscam os serviços do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), bem como para atender as famílias em situação de vulnerabilidade evitando o risco social decorrente do COVID-19, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento dos produtos o contratante pagará a contratada o valor de R$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.** 0905 – FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL – REC. FEDERAIS 08 0243 0013 2061 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. **318** 1019 3390 39 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Alegria – RS, 13 de julho de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D4101A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 30/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 73.442.360/0003-89. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais constantes do Anexo I, visando implantação de vídeo monitoramento, para integrar o sistema de monitoramento de vídeo em vias públicas, utilizando um sistema óptico de transmissão CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas da cidade de Almirante Tamandaré do Sul, conforme Projeto de Video monitoramento Urbano do Município de Almirante Tamandaré do Sul, devidamente aprovado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e Convênio FPE nº. 898/2019 - Consulta Popular. O projeto será executado com recurso financeiro objeto do Convênio – Consulta Popular – FPE nº. 898/2019, firmado

entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município, sendo R$54.376,42 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a título de repasse da SSP/RS e R$16.873,07 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos) de contrapartida do Município. A empresa contratada deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART ou RRT referente à execução dos trabalhos técnicos, conforme Processo Administrativo nº 046.01.02.07/2020, Registro de Preços nº 05/2020 (proveniente do Registro de Preços – Pregão Presencial nº 04/2019, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, CNPJ nº 03.656.200/0001-95, ÓRGÃO GERENCIADOR). **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, constante da Cláusula Terceira do instrumento, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:47A8855A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO 01 - CONTRATO Nº 14/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Construtora Piramide Sarandi Ltda, Cnpj nº29.196.420/0001-77. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 14/2020, conforme Processo Administrativo nº 005.01.04.07/2020 e Tomada de Preços 02/2020, a contar do dia 13 de julho do corrente ano, pelo período de 30 (trinta) dias, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93, eis que se trata de obra executada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 870248/2018, Operação 1058566-52, Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística, firmado entre o Município e o Ministério Turismo. Com isso de acordo com Ofício advindo da CAIXA nº. 2042/2020/GIGOV/PF, que informou a prorrogação de prazo da vigência "Ex – Offício" do Contrato de Repasse nº. 870248/2018 para o dia 31/12/2020, bem como, e-mail que comunicou o impedimento da Caixa em emitir a autorização de início por falta de recurso em conta, ambos fazem parte integrante deste termo suspensivo.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7B808F39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO D¬E DISPENSA Nº 41/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 073.07.02/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de TRANQUILO LUIZ GRESPAN, CPF nº 166.XXX.XXX-72, no valor global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1FC0D8E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1492/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1492/2020

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor e designação dos servidores Virgínia Schulz Würdig, matrícula nº 1992001183, Gabriel Almeida, matrícula 2013107156, e Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal Nº 730/94.

PRAZO: sessenta (60) dias.

Alvorada, 08 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A80063A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 C

Termo Aditivo ao Credenciamento Nº 004/2018 C – Chamamento Público nº 001/2017

Cláusula primeira – Do Objeto:
Prorroga-se a vigência do Credenciamento por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de agosto de 2020 até o dia 14 de agosto de 2021, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde manifestada através da CI nº 162-Dfin/2020- Processo 15579/2020.

Contratado: **ELLOS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.**

Alvorada, 14 de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:126799D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2020

Contrato Nº 036/2020 – Tomada de Preços nº 023/2019

Contrato tem como objeto a Execução da Reforma e Modernização da infraestrutura do Ginásio Djalma Neves, situado na Rua Vasco da Gama, 560 – Bairro Americana – Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI e Plantas, constante no **Anexo I** deste instrumento, Contemplado pelo Contrato de Repasse nº 844018/2017-Ministério do Esporte/CAIXA, obedecendo ao regramento da

Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações.

O **valor total** do contrato é de **R$ 284.742,66 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 224.927,66 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao emprego de material e R$ 59.815,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais) referente à mão de obra;

Contratado: **PERT Engenharia Eireli - EPP /** CNPJ**:** 88.330.386/0001-40

Alvorada, 14 de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:57454605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2020

Contrato Nº 053/2020 – Pregão Eletrônico nº 021/2020

Contrato tem como objeto a contratação de sistema informatizado de gestão pública ambiental, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital.

O valor total mensal é de **R$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais).**

Contratado: **Sysnova Informática Ltda./** CNPJ**:** 07.103.031/0001-17

Alvorada, 14 de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3CD7B2D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2020 EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação final de inscritos do **Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2020.** Segue abaixo a lista dos inscritos:

MÉDICO

• BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO
• CAROLINE GOERGEN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:F99BC961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**., com sede na Rua Duque de Caxias, 375 - Centro, na Cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 03.145.493/0001-46, representada neste ato pelo **Sr. JOÃO VIANEI BONAFÉ**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 422.374.910-20, portador da Carteira de Identidade nº 5032548207, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 375, na cidade de Palmitinho-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, constante do Processo Administrativo nº 1466/2019, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 05/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente resolvem celebrar o aditivo ao presente contrato mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 107/2019, em função do acréscimo de serviço descritos no 3º aditivo e a demora na entrega dos materiais em função da Pandemia Covid-19. Conforme requerimento do Contratante e nos termos da Nota Técnica do Responsável Técnico do Projeto, serão acrescidos 30 (trinta) dias, passando o prazo para a conclusão da obra a ser de 270 (duzentos e setenta) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 107/2020 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 13 de julho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Construtora e Incorporadora Palmitinho LTDA
CNPJ sob Nº 03.145.493/0001-46
JOÃO VIANEI BONAFÉ
CPF Nº 422.374.910-20
Contratado

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº
02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:883B3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 613/2020
ATA Nº37/2020

As 08:30 horas do dia 13/07/2020 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para suspender o andamento do julgamento a habilitação da Tomada de Preços nº 03/2020, referente CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Dr. PESTANA. A comissão decidiu suspender o andamento da licitação, tendo em vista as apresentações de recurso pela Empresa: TAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 21.556.019/0001-99. Diante disso, a comissão decidiu comunicar aos demais licitante e encaminhar como anexo a esta ata, cópia do recurso interposto. Com base na Lei 8.666/93, em seu Art. 109, inciso I, alínea "a", abre-se o prazo de cinco dias uteis, para os licitantes apresentarem suas contrarrazões ao recurso, se assim entender, na forma da lei.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:892BAB24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 24 de Julho de 2020 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 66/20 – Pregão Presencial nº 23/20 - Registro de Preços, para aquisição de Tubos de Concreto, Rachão e Pedra Irregular. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 13 de Julho de 2020

VLADIMIR LUIZ FARINA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:649AB711

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Determina suspensão preventiva de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 148 e 149, da Lei Municipal 2.616/2006 – Regime Jurídico Único, determina:

Art. 1° Suspensão Preventiva da servidora Simone Adiles Deggerone, matricula 87.344.03-05, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, nível 02, classe D, e matricula 87.464.06-05, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura em Língua Portuguesa, com carga horária de 20 horas semanais, nível 02, classe D, pelo período de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se houver necessidade, para apurar a ocorrência do fato que ocasionou abertura de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 300, de 10 de julho de 2020.

Art. 2° A servidora fará jus à remuneração integral durante o período de suspensão preventiva.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:86FBF5DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Revoga Portaria 219//2020

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria n° 219, de 30 de abril de 2020, a qual concedeu licença para exercer funções do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ao servidor Roberto Jadir Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe D, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0B7F2DC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Prorroga Licença de servidor municipal para exercer Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, Lei Municipal 2.985/2011, resolve:

Art. 1° Prorrogar a licença do servidor municipal Jacson Bergamo Picoli, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe C, para exercer funções do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, sendo, a prorrogação da licença por tempo indeterminado, a partir de 15 de julho de 2020, em substituição ao Conselheiro Tutelar Diógenes João Antoniolli, que encontra-se afastado por pertencer ao grupo de risco, em decorrência da Covid-19.

Art. 2º O servidor optou em perceber remuneração do cargo efetivo como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AF110E91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

Aditamento do contrato nº 092/2019, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 027/2019. Contratada: **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.215.111/0001-76. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 10/07/2020. Acréscimo de 7.31% sobre o valor mensal do contrato, referente ao acumulado do índice IGPM acumulado do período. Valor atualizado do contrato R$ 89.499,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 10/07/2020.

Barracão – RS, 13 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:64D2F712

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: UEBEL E CIA LTDA
CNPJ: 17.494.108/0001.80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO MANUTENÇÃO MOTOR E TRASMISSÃO CARREGADEIRA KOMATSU WA 180, ANO 2005, conforme descrito no Edital do Convite nº 005/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 63.018,15 (sessenta e três mil e dezoito reais e quinze centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 13.07.2020
Assinatura: 13.07.2020
PRAZO: 31/12/2020
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 084/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 13 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:C3FD2C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – Registro de Preços
O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público a todas as empresas interessadas em participar da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – Registro de Preços, cujo Objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição fracionada de Cestas Básicas contendo produtos de higiene, limpeza e alimentação, para distribuição às famílias de Barra Funda afetadas pela pandemia mundial causada pelo COVID 19, com base no Decreto Municipal nº 1373/2020, Lei nº 1379/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a RETIFICAÇÃO do Edital e alteração da data de abertura para 24 de julho de 2020, às 09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia da Retificação do Edital está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 13 de julho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:298F60EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **28** de julho de 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de luminárias LED e braços galvanizados desustentação para a eficientização da iluminação pública. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:80302BB1

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 30 de julho de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da documentação e proposta de preço da TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica (981,19M²) e recapeamento asfáltico (2.499,42M²) da "Rua sem denominação oficial", na localidade de Piedade. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail fiscal2@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:C5C7C035

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **28 de julho de 2020, às 09 horas,** serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL RESULTANTE DA SOMA UNITÁRIA DE CADA ITEM DOS SERVIÇOS E MATERIAIS descritos nos anexos III e VI deste edital, para contratação de empresa especializada em soluções aplicadas de engenharia para a execução de serviços de eficientização na rede de iluminação pública municipal. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:A9626AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL 042/2019.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 042/19 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de mecânica geral, para veículos leves da Frota Municipal. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 14 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:725EA545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 175/2020.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: PROJADI – PROJETOS ELETRICOS LTDA – CNPJ 08.061.630/0001-88
OBJETO: Elaboração de projeto elétrico para implantação de iluminação pública na Avenida Protásio Machaski.
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Um mês, de 06/07/2020 até 06/08/2020.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D8B5294F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 02 CONTRATO Nº 426/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAMARSE PRETTO LTDA – CNPJ 18.076.780/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Construção da Cancha de Bocha no Bairro Aurora.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em trinta dias, de 04/07/2020 até 04/08/2020.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:531AC9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 427/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAMARSE PRETTO LTDA – CNPJ 18.076.780/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de construção de UBS Tipo I no Bairro Aurora.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de R$ 126.400,78 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e oito centavos), equivalente a 17,89% do valor contratual. Supressão R$ 7.398,02 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais e dois centavos), equivalente a 1,05% do valor contratual.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6C52FA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 03 CONTRATO Nº 270/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI – CNPJ 08.965.654/0001-61
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de extensão de rede de distribuição elétrica e instalação de subestação transformadora particular na EMEF Rui Barbosa.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em um mês. De 10/04/2020 até 10/05/2020.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D155F9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 04 CONTRATO Nº 270/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI – CNPJ 08.965.654/0001-61
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de extensão de rede de distribuição elétrica e instalação de subestação transformadora particular na EMEF Rui Barbosa.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em um mês. De 10/05/2020 até 10/06/2020.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DC5BCC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 29 de julho de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de microchips – SRP.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9AA95D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 28 de julho de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de peças para instalação e substituição de alarme nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:01D3D8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 138/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 14 de julho de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.

ROBERTA GUZZON para o cargo de Enfermeiro - 36 H/S - 19ª classificação;
ELISANGELA DA SILVA BRAGA para o cargo de Enfermeiro - 36 H/S - 20ª classificação.

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6522521C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2020

Contrato Nº..: 025/2020
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: JAIR AGOSTINHO DA LUZ
Valor.....: 98.570,25 (noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/07/2020 Término: 04/01/2021
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2020
Objeto.....: PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO DAS RUAS: PEDRO GARCIA (1.335m2); CAPITÃO ONOFRE (950m2); RODOLFO ROSPIDE (1.121m2); RUA IRAPUÁ (1.080m2); E RUA CORONEL BICACO (1.350m2). TOTALIZANDO: 5.836m2

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:CF2FA1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/20

TOMADA DE PREÇO Nº 4/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/20
HOMOLOGAÇÃO: 02/07/20
CONTRATADO: JAIR AGOSTINHO DA LUZ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO DAS RUAS: PEDRO GARCIA (1.335m2); CAPITÃO ONOFRE (950m2); RODOLFO ROSPIDE (1.121m2); RUA IRAPUÁ (1.080m2); E RUA CORONEL BICACO (1.350m2). TOTALIZANDO: 5.836m2
VALOR DA DESPESA: R$ 98.570,25 (noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:86F6CA64

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/07/20
CONTRATADO: BRITAGEM SÃO CRISTÓVÃO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ 50X70)
VALOR DA DESPESA: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:EAB766C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/07/20
CONTRATADO: DIESEL ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DA MATRICULA Nº. 7509, NA PROXIMIDADE DO AEROPORTO MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:82D53902

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/20
HOMOLOGAÇÃO: 07/07/20
CONTRATADO: SANDRO ANTONIO ZARZECKI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA REPOSIÇÃO NA RETROESCAVADEIRA RANDON 01; PARA REPOSIÇÃO EM SISTEMA HIDRÁULICODE ALTA PRESÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1D0C87BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

CONTRATADO: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
CNPJ nº 87.685.616/0001-21
OBJETO: LAR DO IDOSO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
VALOR: R$ 2.068,60 (dois mil sessenta e oito reais e sessenta centavos) por mês por criança e/ou adolescentes, em caso de acolhimento de criança e/ou adolescentes com diagnóstico de CID o valor de R$ 2.643,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) por mês.
SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cândido Godói, RS, 1º de maio de 2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:988E239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
CONTRATADO: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
CNPJ nº 87.685.616/0001-21
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020
OBJETO: Contratação de regime de internato à crianças e adolescentes.
VALOR: R$ 2.068,60 (Dois mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos) por mês por criança e/ou adolescente, em caso de acolhimento de criança e/ou adolescente com diagnóstico de CID o valor de R$ 2.643,20 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Cândido Godói, RS, 1º de maio de 2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:5DCE3FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2020, 13 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 446/2020, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ARCÁDIO WELTER**, a partir de 13 de Julho de 2020 até 11 de Agosto de 2020, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios do período de 16/03/2005 à 16/03/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de Julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D40416C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 – AGENTE DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 – AGENTE DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM
EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os ***cargos de AGENTE DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM***. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** inscrições serão somente presenciais, na Secretaria Municipal de Saúde, **do dia 13/07/2020 a 23/07/2020 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**. **DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas

deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. ***OBERVAÇÃO****: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 13 de julho de 2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
*S*ecretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:8417212E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 206/2020 – CONCORRÊNCIA N° 003/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 17.08.2020 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação futura e parcelada de locação de equipamentos e prestação de serviços de horas técnicas para iluminação pública. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

CAPÃO DA CANOA, 13 DE JULHO DE 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:994C6AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 15/2020
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais de uso Ambulatorial e Odontológico**, às **09h00min** do dia **29 de julho de 2.020**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7F107F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material construção para laje da Incubadora de Empresas.
VALOR: **R$ 10.442,44**
CONTRATADO: AGROWEL – AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:F6D837F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 149/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2020.
OBJETO: Contratação para elaboração de Projeto Técnico de estações pré-fabricadas para tratamento de água em 12 (doze) pontos, conforme Convênio Funasa nº CV 1110/19, registrado na Plataforma +Brasil sob nº 895955/2019.
VALOR: R$ 14.530,00
CONTRATADA: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME
CNPJ*: *24.604.095/0001-10

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:FD9B74FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2020

PORTARIA nº 266/2020, de 13 de julho de 2020.

Convoca o Servidor Antônio Carlos Zanella Cavalheiro.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando o afastamento da Servidora Elaine Teresa Richert, ocupante do cargo de contadora, por motivos de saúde;
Considerando a grande demanda de atribuições no setor contábil neste período;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;
RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **Antônio Carlos Zanella Cavalheiro**, contador, lotado junto à Secretaria da Fazenda, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias será do dia 14 de julho a 01 de agosto de 2019 e, serão gozadas em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BFE5D8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de pedras gres para a construção de muro de contenção no Bairro Gonçalves, neste município.
VALOR TOTAL: R$7.600,00(sete mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: S.R.DA SILVA PEDRAS
CNPJ Nº 11.831.448/0001-73

Cotiporã, 13 de julho de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0FC4ED75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020
CONTRATO Nº 114/2020
CONTRATADA: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
CNPJ nº 88.212.113/0332-96
VALOR TOTAL: R$3.722,00(três mil setecentos e vinte e dois centavos)
CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$3.750,00(três mil setecentos e cinquenta centavos)
OBJETO:Fornec. de medicamentos para compor o kit precoce de combate ao Covid -19
PRAZO: 10 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/20, no artigo 4º, Medida Provisória nº 926/20 subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B35909FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 93.685.709/0001-59
OBJETO: conserto de máquinas e equipamentos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$17.005,98(dezessete mil e cinco reais e noventa e oito centavos)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73
OBJETO: conserto de máquinas e equipamentos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$14.755,72(quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Cotiporã, 13 de julho de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:49BC6DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: S.R.DA SILVA PEDRAS
CNPJ Nº 11.831.448/0001-73
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de pedras gres para a construção de muro de contenção no Bairro Gonçalves, neste município
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20, no artigo 4º, Medida Provisória nº 926/20 subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$7.600,00(sete mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 13 de julho de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DDCAF5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132, DE 13 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132, DE 13 DE JULHO DE 2020
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Fornec. de medicamentos para compor o kit precoce de combate ao Covid -19
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 065/2020
CONTRATADA: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
CNPJ nº 88.212.113/0332-96
VALOR TOTAL: R$3.722,00(três mil setecentos e vinte e dois reais)
PRAZO: 10 dias

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EBCFCFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2020
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 065/2020
CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 10 dias

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F826D934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 48/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 48/2020
LICITAÇÃO: PROCESSO: 36/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 24/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR:R$ 26.188,73 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS COM SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: INICIO**:** 13/07/2020 – TERMINO: 13/07/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: JONATAN FRANCIS SALLA

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:2CCAC3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 49/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 49/2020
LICITAÇÃO: PROCESSO: 36/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 24/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR:R$ 40.032,64 (QUARENTA MIL TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: INICIO**:** 13/07/2020 – TERMINO: 13/07/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:087DA05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 50/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 50/2020
LICITAÇÃO: PROCESSO: 36/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 24/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR:R$ 6.596,22 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS COM VINTE E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: INICIO**:** 13/07/2020 – TERMINO: 13/07/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:32837F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 51/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 51/2020
LICITAÇÃO: PROCESSO: 36/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 24/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR:R$ 3.631,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA: INICIO**:** 13/07/2020 – TERMINO: 13/07/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: DIULIA FERNANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:5C0FD09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 52/2020

ESPÉCIE:CONTRATO 52/2020
LICITAÇÃO: PROCESSO: 36/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 24/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR:R$ 10.082,30 (DEZ MIL, OITENTA E DOIS REAIS COM TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: INICIO**:** 13/07/2020 – TERMINO: 13/07/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:7B93FD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2020 - CONTRATO N° 01/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 01/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA), EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CULTURA,
ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE MATERIAL+MÃO DE OBRA
VALOR: R$ 12.021,33 (DOZE MIL, VNTE E UM REAIS COM TRINTA E TRES CENTAVOS)
DATA DO ADITIVO: 13/07/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA TAIS HARDK RIBEIRO

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:86C2E33D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 361/2020

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 303/99 e 325/2000, **PRORROGA** a vigência da Portaria nº 197, de 10 de julho de 2018, que nomeia membros para o comporem o Conselho Municipal de Turismo do Município de Derrubadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JULHO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10/07/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:15DF5CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2020

INCLUI O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, NO ROL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DISPOSTO NO ART. 3º DO DECRETO 012, DE 30 DE MAIO DE 2017.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**
Art. 1º Incluir o cargo de Presidente do Conselho Tutelar de Derrubadas, no rol de usuários dos serviços de comunicação, disposto no Art. 3º do Decreto 012, de 30 de maio de 2017.
Art. 2º Esta Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JULHO E 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10/07/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0792B74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), bem como ao disposto no Decreto Municipal nº 030/2020, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **CARINE ANDREIA ANKLAM**, CPF nº 001.377.140-09, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, em caráter excepcional, decorrente da pandemia causada pelo Coronavirus (COVID-19), a contar de 02/07/2020 a 21/07/2020, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 10 DE JULHO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Em 10/07/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:03EBFC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE à servidora pública municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 16/07/2020 a 14/08/2020, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JULHO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10/07/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:786AFC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE à servidora municipal, **ISOLDE**

TERESINHA HERGESSEL, Serviços Gerais de Escola**,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 13/07/2020 a 26/07/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 13 DE JULHO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 13/07/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E5D296C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Décimo Primeiro Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2020. Pregão Presencial nº 08/2019. Contratado: Abegg e Cia Ltda. CNPJ nº: 97.881.098/0004-18. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor do combustível (gasolina comum). Valor: R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 10/07/2020.

Derrubadas/RS, 10 de Julho de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D56D9786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

Contrato nº 064/2020. Dispensa de Licitação nº 18/2020. Contratado: CLA Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. CNPJ nº 33.135.936/0001-89. Objeto: Aquisição, em regime de urgência, de EPIs e Material de Higiene e Limpeza para proteção de profissionais do SUAS. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 10/07/2020 à 08/09/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 10/07/2020.

Derrubadas/RS, 10 de Julho de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:CE55AA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL LEGISLATIVA N.º 1.568/2020 10 DE JULHO DE 2020

Fixa os Subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, para a legislatura de 2021-2024, e dá outras providências.

CRISTIANO DE BAIRROS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Propôs, Aprovou e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:
Art. 1º - Os Vereadores do Poder Legislativo Doisirmãozense perceberão mensalmente a título de subsídios:
I – Os Vereadores serão de: R$ 2.490,00
II – O Presidente será de 3.735,00
III – Os subsídios serão divididos em parte fixa e parte variável, sendo uma referente a participação nas sessões plenárias e a outra parte dos dias efetivos em atividade no mês.
Art. 2º - No mês de dezembro de cada Sessão Legislativa, durante o mês de dezembro, durante toda a legislatura, os Vereadores perceberão mais um subsídio nos termos do art. 1º desta Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a contas de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Dois Irmãos das Missões/RS, 10 de julho de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração/Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:5BF2AFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL LEGISLATIVA N.º 1.569/2020 10 DE JULHO DE 2020

Fixa os Subsídios dos Agentes Políticos – Prefeito e Vice Prefeito e Secretários de Dois Irmãos das Missões/RS, para a legislatura de 2021-2024, e dá outras providências.

CRISTIANO DE BAIRROS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Propôs, Aprovou e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:
Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice Prefeito e os Secretários Municipais perceberão mensalmente a título de subsídios:
I – O Prefeito Municipal será de: R$ 8.400,00
II – O Vice Prefeito será de 5.600,00
II – Os Secretários Municipais será de 3.600,00
Art. 2º - No mês de dezembro de cada Sessão Legislativa , durante o mês de dezembro, durante toda a legislatura, o Prefeito Municipal, o Vice Prefeito e os Secretários Municipais perceberão mais um subsídio nos termos do art. 1º desta Lei.
Art. 3º - O Prefeito Municipal, o Vice Prefeito e os Secretários Municipais, quando em gozo de férias , perceberão os respectivos subsídios acrescidos de 1/3 de férias, nos termos da Constituição Federal.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a contas de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Dois Irmãos das Missões/RS, 10 de julho de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração/Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3CDC0C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL Nº 1.567/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DENIS BRIDI, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente, com a seguinte caracterização:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade/Ação: 2207 – Outros Programas de Saúde Fundo a Fundo – Covid 19
Vínculo : 45110000
Elemento Despesa:33390300000000000000-Material de consumo R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Elemento Despesa: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Elemento Despesa: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Parágrafo Único – Tal abertura de crédito especial tem por finalidade a aplicação do recurso destinado às ações de investimento na área de Saúde para fins especiais da Pandemia causada pelo Covid - 19..
Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado servirá de fonte a estimativa de excesso de arrecadação da receita de Transferência específica de Recurso Da União para conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 10 DE JULHO DE 2020

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração/Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6AD6A511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação, recapeamento e modernização de vias urbanas do Município de Dois Lajeados/RS, conforme Contrato de Repasse n° 887540/2019 – Operação 1066308-82, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município – Programa Planejamento Urbano. Abertura: 30/07/2020, às 08h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, Publicação de Editais de Licitações / Ano 2020, ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 14 de julho de 2020.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:48973EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo tipo furgão transformado em Ambulância.
Data: 21/07/2020
Horário: 14h
O processo será realizado através do portal Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:3AC13550

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32732 DE 10 DE JULHO DE 2020

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso de servidor quanto ao extravio de planilhas de serviço horas máquina, referente ao mês de junho de 2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Meio Ambiente, uma vez que o contribuinte e hoje servidor Vanderlei Boeira Lucas solicitou a revisão das horas-máquina, que foram realizadas no período em que era secretário Celmar Limberger, a Secretaria pelo memorando nº 271/2020 informa que não foi localizado a planilha referente ao mês de junho de 2015 nos arquivos municipais.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 32.453 de 04 de março de 2020,

responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Julho de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:EE590619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 31/2020 para aquisição de material diversos para enfrentamento da pandemia do COVID 19. A abertura da licitação será às 14h do dia 20 de julho de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 32/2020 para aquisição de óleos, graxas, disco de tacógrafo, filtros e baterias para diversas secretarias. A abertura da licitação será às 14h do dia 27 de julho de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:0BA3BB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 36/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 36/2020 para contratação de serviços de desmontagem e montagem de pneus para diversas Secretarias. A abertura da licitação será às 10h do dia 27 de julho de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9397D851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MAQÇÕES COM E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 91.643.122/0001-51 – Aquisição de equipamentos diversos - Contrato nº 161/2020 – Pregão Eletrônico nº 22/2020 – Valor R$ 1.880,00 - Assinatura: 26/06/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CC3B4A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- D.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 31.981.364/0001-23 – Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 158/2020 – Pregão Eletrônico nº 22/2020 – Prorroga prazo de vigência passando para 31/07/2020 - Assinatura: 13/07/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:FEBE309B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 035/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020
OBJETO: Aquisição de uniformes para SAMU.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5B713E2F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9C15FE81

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F9C752CF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 023/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
OBJETO: Aquisição de mobiliário e cortinas divisórias de leitos hospitalares para Setor UTI Adulto.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:74FCFA0E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 022/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020
OBJETO: Aquisição de mobiliário para setores administrativos da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B843F207

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020
OBJETO: Aquisição de armário para UTI Covid-19.
CONTRATADA: QG Comércio de Móveis Ltda. EPP
CNPJ: 11.250.969/0001-37
VALOR: R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) conforme Ordem de Compra nº 361/2020.
DATA DA DISPENSA: 08 de Julho de 2020.
FUNDAMENTO: Em virtude do estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4ºE, §1º, VI, letra "C" e "E" da Lei 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:34B0A691

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020
OBJETO: Aquisição de pinças Reynald e Graal Pistilo para UTI Covid-19.
CONTRATADA: Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ:73.297.509/0001-11
VALOR:R$ 607,95 (seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos) conforme Ordem de Compra nº 362/2020.
DATA DA DISPENSA: 08 de Julho de 2020.
FUNDAMENTO: Em virtude do estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4ºE, §1º, VI, letra "C" e "E" da Lei 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F43CD61C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2019
OBJETO:Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até o dia **10 de Julho de 2021**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;Fica reajustado o valor mensal a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 7,313320% passando para **R$ 2.661,37** (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, conforme prevê a Cláusula Sétima do Contrato, totalizando o valor global de R$ 31.936,44 para 12 (doze) meses.
CONTRATADA: MLinck Translog Ltda.
Data da assinatura: 07 de Julho de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:99BB6107

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013
14º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços, principalmente no que diz respeito a segurança do espaço físico pertencente a FSPSCE; Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até a data de **12 de Agosto de 2020**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATADA: Adones Rech de Moura e Cia Ltda.
Data da assinatura: 09 de Julho de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6EA1F449

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.648, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a prorrogação da terceira parcela do IPTU 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de julho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6ECEFA4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.645 DE 02 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de julho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F0345DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 071/2020
Pregão Eletrônico 135/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sinaliza Soluções em Sinalização EIRELI ME
CNPJ: 23.07.776/0001-09
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de placas de sinalização viária - SMOSU
Valor: R$ 61.128,20 (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)
Vigência: 180 dias a partir da emissão da ordem de serviço
Assinatura: 05 de junho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C264C4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3312/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5071/2019, que resultou na aplicação da penalidade de Advertência Disciplinar para os servidores Denise Cristine Rodrigues Thomaz, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45058; Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula 46260 e para Carla Rossane Pinheiro Schunck, Orientador Educacional 40 Hs, Estatutário, matrícula 46928 e que resultou em arquivamento para os demais servidores citados no referido processo. Homologado em 08.07.2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FB2376B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3313/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3300/2020 QUE RECOMPÔS o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT), substituindo o representante a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Leandro Fernandes por Douglas Leitão da Silva.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BED3291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3314/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, Recompor a partir de 08.07.2020, o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT), substituindo os representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Leandro Fernandes, por Carlos Douglas Leitão da Sila como Suplente, ficando assim a representação:

a) Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SMSMU):
Titular: Ronie de Oliveira Coimbra;
Suplente: Carlos Rafael da Rocha Leivas Miro

b) Coordenador de Trânsito e Transportes:
Titular: Vanderlei Leidens;
Suplente: Douglas Leitão da Silva.

c) Representante indicado pelo Executivo Municipal:
Titular: Luiz Fernando da Silva Cheruti;
Suplente: Cleiton Coelho Alves.

d) Representante dos concessionários de transporte coletivo de ônibus:
Titular: Wilson Garcia dos Santos;
Suplente: Delmir Conci.

e) Representante dos permissionários do serviço de autolotação:
Titular: Laurício Vasconcelos;
Suplente: Vanderlei Cassol.

f) Representante do Sindicato dos taxistas:
Titular: Zigomar Freitas de Freitas;
Suplentes: Paulo Renato Conde Pinheiro.

g) Representante dos usuários, indicado pela UAME:
Titular: (não há indicação)
Suplente: (não há indicação)

h) Representante da Brigada Militar de Esteio:
Titular: João Claudio da Silveira Lopes;
Suplente: Adriano Rocha do Evangelho.

i) Representante da Câmara Municipal:
Titular: Luana Rosa Salines;
Suplente: Carlos Silvano dos Santos Cunha.

j) Representante do Transporte Escolar:
Titular: Marcos Gilnei Pereira Viana;
Suplente: Silvio Roberto da Silva.

k) Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL):
Titular: Sandro Nogueira Barbosa;
Suplente: Malu Storck.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED049CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3315/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Aida Teresinha Maciel, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50606, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 4854/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6E3C2B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3316/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Iraci Wanovschek, Servente, Celetista, matrícula nº 7057, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 2142/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CBA7D313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3317/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Loreci Borges Sperb, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4274, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 2924/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3F9FCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3318/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Eva Regina Cassuriaga Garcia, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50634, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 2263/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44F9D7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3319/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Juleide do Carmo Lucca, Professor, Celetista, matrícula nº 4268, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 2443/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F15C92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3320/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Juraci Terezinha Pereira Cardoso, Servente, Celetista, matrícula nº 7271, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 2446/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A917D5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3321/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Maria da Cunha Sander, Servente, Estatutário, matrícula nº 7011, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 4409/2019, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:103E225D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3322/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Maria Lidia Couto da Silva, Servente Escolar, Celetista, matrícula nº 4063, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 4806/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A9F017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3323/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Maria Silma Lima de Oliveira, Servente Escolar, Celetista, matrícula nº 4726, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 3444/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6E04F384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3324/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Nilse Ivete Weiland, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7158, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 2644/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F932D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3325/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Rita Marisa Benvenuti, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4286, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 5398/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:498F7747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3326/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Silma Zila Chaves Alves, Servente Escolar, Celetista, matrícula nº 4736, 1 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 515/1999, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A306BF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3327/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Maciel Lima, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41332, 1 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 3847/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E255AFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3328/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Rocha Vianna, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7234, 1 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 3847/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47AE8E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3329/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, CONCEDER para Zoe de Almeida Garcia, Servente Escolar, Celetista, matrícula nº 4712, 1 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 1873/2019, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EC88A7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3330/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, DESIGNAR o servidor RAFAEL PENTEADO GAIA, matrícula nº 6902, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar VAGNER MICHEL CHERUTTI, matrícula nº 6895, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 087/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada José Luiz Freitas Nunes ME, que tem por objeto a aquisição de divisórias e porta de divisória sistema naval para uso da SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 081/2019, oriunda do processo administrativo nº 5712/2019.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A7244ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN

PROCESSO Nº033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2020.
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **09:00 horas do dia 23 de julho de 2020, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº008/2020, finalidade receber propostas e documentas de habilitação, para**

aquisição de Veículo Novo (zero Kilometro) Van original de fábrica sem trnasformação, com recursos vinculados da Saúde.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho,13 de julho de 2020

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:86B492B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, que disponibilize profissionais - educadores sociais e educador físico - para trabalhar nas atividades desenvolvidas pelo CRAS e CREAS do Município de Flores da Cunha, RS. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 27/07/2020, às 14hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:B920AB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 28/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS DO TIPO CESTA BÁSICA; **VALOR TOTAL:** R$ 25.039,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II c/c Medida Provisória 961/20, Art. 1º, Inciso I, alínea "b"; **CONTRATADA:** PATRICIA CERVINSKI - ME. CNPJ: 28.318.205/0001-39; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de julho de 2020 a 12 de agosto de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 13 de julho de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:48367104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020

Pregão Presencial nº 17/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme especificado neste Edital**, no horário das 09:00 horas do dia 27 de julho de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00hs às 11h30min e das 13:30hs às 17:00 horas.**

Formigueiro, 14 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0EE17A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2020

Pregão Presencial nº 11/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo van, conforme especificado neste Edital**, no horário das 09:00 horas do dia 28 de julho de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00hs às 11h30min e das 13:30hs às 17:00 horas.**

Formigueiro, 14 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:65E73709

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº16/2020

APOSTILA Nº 16/2020
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 44/2019
Pregão Presencial nº 53/2019
Processo nº 1144/2019

Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 44/2019.
Para:
Item 01 - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 3,24** (três reais e vinte e quatro centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 3,18** (três reais e dezoito centavos). O percentual para redução do valor é de aproximadamente 1,6 % (um, seis por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 18 de maio de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:27587B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Pregão Presencial nº 12/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, conforme especificado neste Edital**, no horário das 09:00 horas do dia 29 de julho de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, nº 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00hs às 11h30min e das 13:30min às 17:00hs.**

Formigueiro, 14 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:77F675E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 111/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE DA CAIXA D'ÁGUA
KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJº 11.301.741/0001-29
VALOR: R$ 1.757,50
DATA: 19/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AE670EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 112/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TINTAS
FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA CNPJº 93.861.607/0001-47
VALOR: R$ 1.670,00
DATA: 19/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:745C94D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 113/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PFF2
FABIANO URBANSKI
CNPJº 31.932.605/0001-44
VALOR: R$ 3.875,00
DATA: 19/06/2020
Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:54706A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 114/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CÍRURGICA DESCARTÁVEL
BC REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJº 17.909.304/0001-79
VALOR: R$ 7.500,00
DATA: 19/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3033D036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 115/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEL
DAVID INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJº 10.321.836/0001-41
VALOR: R$ 7.000,00
DATA: 19/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:235BCCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 116/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK
R SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJº 04.463.536/0001-02
VALOR: R$ 4.025,00
DATA: 23/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C940DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 117/2020

OBJETO:LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES
RTI LOCAÇÕES EIRELI
CNPJº 10.423.779/0001-01
VALOR: R$ 5.690,00
DATA: 30/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:353EFF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 118/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE KIT SOPA
MALCON ROBERT GONÇSLVES BASTOS
CPF N° 929.956.590-20
VALOR: R$ 4.960,00
DATA: 30/06/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:155C6380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 119/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO
DANIEL DOS SANTOS MARQUES TECNOLOGIA
CNPJ N° 28.639.313/0001-03
VALOR: R$ 1.920,00
DATA: 02/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8364F0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 120/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL
FABIANO URBANSKI
CNPJ N° 31.932.605/0001-44
VALOR: R$ 20.070,00
DATA: 02/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5DBEAD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 121/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA
ANTUNES COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 94.978.236/0001-40
VALOR: R$ 2.157,00
DATA: 02/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:553A291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 122/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TAPETES SANITIZANTE E SECANTE
MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA
CNPJ N° 34.955.034/0001-51
VALOR: R$ 1.839,60
DATA: 06/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F8D43C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 123/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL
MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA
CNPJ N° 34.955.034/0001-51
VALOR: R$ 1.071,00
DATA: 06/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:72FB59F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 124/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES
ECOCERTA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N° 11.111.860/0001-19
VALOR: R$ 3.997,04
DATA: 07/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:20DDD1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 125/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS
JOSIELE MACHADO PACHECO
CNPJ N° 21.987.804/0001-04
VALOR: R$ 1.420,00
DATA: 08/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:64974F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2020
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
CONTRATADA: ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA
PROC. ADMINISTRATIVO N° 1575/2020
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 124/2020
VALOR:R$ 3.997,04
FIRMADO EM 10/07/2020

Glorinha, 14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:580A70F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 397/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor AMAURI DA CRUZ DIAS **– Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2020, com início em 20 de julho de 2020 e término em 18 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9EDD1040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 398/2020

Substitui membro de Processo de Sindicância Disciplinar.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substitui a servidora MARIANA PORTAL DA COSTA – Farmacêutica – Matrícula n° 355-7, pela servidora LUCIANA MAGANJA – Nutricionista – matrícula n° 158-9, junto à Portaria nº 390/2020, que instaura Processo de Sindicância Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C42605CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 017/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA.
1 - "Em caráter excepcional para enfrentamento ao covid-19, ficam destinados 05 (cinco) postos de trabalho de limpeza e higienização predial para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de julho de 2020 por até 31 de julho de 2020, no valor total de R$ 18.440,70."

Glorinha, 30 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B95F0480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ARY SOARES, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 08 (oito) meses, a partir de 09 de junho de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 1° de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7CB7FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA AMECLIN CLINICA MÉDICA LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 03 (três) meses, a partir de 06 de junho de 2020".

Glorinha, 04 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6D98AEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS.
1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2020".

Glorinha, 1° de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F774AA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

EDITAL Nº 13
O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 02/2019 – Quadro Geral e com resultados homologados pelo Edital nº 11/2019 – Quadro Geral, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, por telefone ou e-mail, junto ao Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 14 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008 e 1.037/2008 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.
O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.5 do capítulo XI do Edital de Concurso n° 02/2019 – Quadro Geral.

CARGO: PSICÓLOGO		
Nome	**Inscrição**	**Colocação**
Cristiane Rodrigues Del Fabro	1305307	1º

Glorinha, 08 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B391C219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TOTENS para complementação dos serviços da Academia de Saúde. Abertura das propostas dia **24/07/2020** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha,14 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2E5A7ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comércio de Combustíveis Rio Branco Ltda, CNPJ 87.565.222/0001-30.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 3,94	2,08%

Assinatura: Dia 13 de julho de 2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:26A215F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 054/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal do Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias, a servidora municipal **Bruna Luchese Hoffmann da Silva**, matrícula nº 590-8, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportado pelo município, a partir de 10/07/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2020.

IBIRAIARAS, 13 de Julho de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:61708538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 283/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, à servidora municipal **Cristina Leticia Rugini**, matrícula nº 3690-0, conforme atestado da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33.851, a ser suportado pelo município, a partir de 03/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JULHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de julho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:CA203986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2020- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **8 horas do dia 28 de julho de 2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2020, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Cestas Básicas (sacolões) com entregas quinzenais, ou quando houver a necessidade, durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:432B72D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI024-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9h30min do dia 28 de julho de 2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI024-2020, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é Aquisição de Kits de limpeza, higiene, artesanato e didático destinados a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1E6FA76F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 PROCESSO Nº 87/2020- EDITAL Nº 40/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA EM SALAS DE AULA NA EMEF GETÚLIO VARGAS, para a Secretaria de Educação**, onde se lê: às 09 horas do dia 30 de julho do ano de 2020, leia-se: às 9 horas do dia 04 de agosto de 2020 e onde se lê:** 3.1. (...) **até as 17h00min do dia 27 do mês de julho do ano de 2020, leia-se: até as 17h00min do dia 30 do mês de julho do ano de 2020**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 13 de julho de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:7D17C19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 25/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada através da Portaria nº 97/2019 de 28 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 13 DE JULHO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:64967022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O Município de Iraí torna público que as **08:00 horas do dia 14 de julho de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, referente à aquisição de climatizadores evaporativos.
Maiores informações pelo fone (55) 3745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 23 de junho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F41494B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LEILÃO Nº 03-2020

O município de Iraí/RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2020 , nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis de propriedade do município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web (portal superbid) através do Edital nº 03-2020.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo site do município: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de julho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D9ADCFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Pregão Eletrônico nº 029/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA HORIZONTAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO. a ser realizado **dia 28/07/2020, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 13/07/2020.

FABIANE MAINARDI.
Pregoeira.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:6EF5F408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Retificação Pregão Eletrônico nº 021/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a ser realizado em nova data, no **dia 29/07/2020, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 13/07/2020.

FABIANE MAINARDI.
Pregoeira.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:AA736F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 134/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Onzeurb Transportes Eireli. CNPJ nº 08.354.288/0001-04. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de agua pluviais, rede de esgotamento sanitário, em diversos diâmetros. Fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final de resíduos para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas. Valor: R$ 24.000,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius Cardoso. Data da assinatura: 01/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5C588BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 135/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. CNPJ nº 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de banda larga fibra optica de 25Mpbs, download e upload simétrico com 50% de garantia de banda larga e upload simétrico com 50% de garantia de banda e IP fixo para a Delegacia de Policia de Ivoti. Valor: R$ 1.908,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: nº /20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 1º/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4E900C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 136/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. CNPJ nº 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de um ponto de internet banda larga fibra optica de 10Mpbs, dowload e upload simétrico com 50% de garantia de banda e IP fixo para uso dos feirantes e expositores no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 1.908,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: nº /20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 1º/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DEC1D90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 137/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Aborgama do Brasil Ltda. CNPJ nº 05.462.743/0009-54. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde classe I, grupo A, E e B, conforme

legislação vigente. Valor: R$ 1.447,80 p/mes. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 7/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geovana Fischer da Silva. Data da assinatura: 02/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FA2A941B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 138/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Transrio Caminhões, Onibus, Maquinas e Motores Ltda. CNPJ nº 11.726.521/0009-02. Objeto: Aquisição de um veiculo automotor tipo caminhão, equipado com caçamba basculante. Valor: R$ 286.000,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ronaldo Souza Peirano. Data da assinatura: 03/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3EE6C061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 139/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ nº 88.256.979/0001-04. Objeto: Pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) de vias urbanas do município de Ivoti – lote com 7 trechos. Valor: R$ 1.111.256,22. Vigencia: Modalidade: Tomada de Preços nº 01/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 07/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1CFCEDBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Anderson Ricardo Carvalho. CNPJ nº 21.818.523/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de roçada/capina mecanizada em vias e áreas publicas do municipio. Valor: R$ 109.500,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 25/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Ricardo Carvalho. Data da assinatura: 01/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C4E385ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ nº 18.274.923/0001-05. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual(EPI) e demais equipamentos de segurança e sinalização, para uso dos servidores públicos municipais lotados nas repartições publicas do municipio. Valor: R$ 13.654,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleiton Cesar Longo. Data da assinatura: 08/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:87136D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gabriela Bresolin. CNPJ nº 33.578.868/0001-22. Objeto: Aquisição de material para instalação e manutenção da iluminação publica (rele fotocontrolador magnético e braço cisne galvanizado) para o municipio. Valor: R$ 288.570,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletonico nº 4/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriela Bresolin. Data da assinatura: 09/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:15ED1686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iluminatic S/A Iluminação e Eletrometalurgica. CNPJ nº 61.276.226/0001-04. Objeto: Aquisição de material para instalação e manutenção da iluminação publica (rele fotocontrolador magnético e braço cisne galvanizado) para o municipio. Valor: R$. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletonico nº 4/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Luiz Carassini. Data da assinatura: 09/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AC972ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020.

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnoporto Manutenção e Serviços Eireli. CNPJ: 18.637.096/0001-69. Objeto: contratação de empresa de engenharia, especializada em serviços especializados de engenharia para elaboração de diagnóstico energético e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do Município de Ivoti nos Programas de Eficiência Energética (PEE) a serem lançados por meio de Chamadas Públicas de Projetos (CPP) publicadas pelas concessionárias e permissionárias de energia. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Chamamento Publico nº 1/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tiago Salla Quevedo. Data da assinatura: 06/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3F5D02FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 208/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada – seguradora para a prestação de serviços de seguro contra terceiros, compreendido pelo termo RCF e total, compreendido pela expressão Compreensiva, dos veículos do Município de Ivoti. Prorrogação por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Wais. Data da assinatura: 06/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:98F1F3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2020

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Esi Comercio e Construções Ltda. CNPJ: 18.874.671/0001-47. Objeto: Execução de substituições de telas e execução de novos fechamentos com telas para revitalização da Praça do Campo Municipal. Prorrogação por 45 dias.Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Janete Teresinha Correa. Data da assinatura: 30/06/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:30B7BA1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 178/16

Termo de Alteração 13. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas Sistemas de Computadores Ltda. CNPJ:

91.593.376/0001-02. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de informática e migração de plataformas para uso Desktop e Portabilidade WEB. Supressão de R$ 940,00 no valor mensal.Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 01/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3C70C360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

Termo de alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Escola de Educação Infantil Meu Cantinho Ltda. CNPJ nº 02.986.218/0001-92. Objeto: Contratação de Escolas de Educação Infantil Privadas, para aquisição de vagas na Rede de Educação Infantil. Modalidade: Chamamento Publico nº 03/16. Alteração das Clausulas Primeira e Segunda. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ederson Hinterholz. Data da assinatura: 23/06/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:34258842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019

Termo de alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 44/19. Reequilibrio econômico no tem 15. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauricio Ciceri. Data da assinatura: 02/07/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:139F0C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 95/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de artefatos em cimento (tubos, cordão de meio fio, blocos, tampas e lajes de concreto) para o Município de Ivoti/RS e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 27.07.2020, às 14h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 13/07/2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D0599225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 42/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2020
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: prestação de serviços de atendimentos de fisioterapia nas Unidades Básicas de Saúde (Cidade, Coronel Teixeira e Suzana), com carga horária de 20 horas semanais, visando o atendimento de demanda excepcional dos serviços não suprível pelo quadro permanente de pessoal.
Contratada: CAROLINE PEGORINI – ME
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo contratual: 01/07/2020 até 31/12/2020.

Marcelino Ramos, RS, em 10 de julho de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:98D217AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/2002, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) para o **Tomada de Preço 2/2020**:

CÓDIGO	NOME	CONTATO	FONE
15231	OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA		5139392241

Demais especificações conforme Edital, sendo assim Adjudico nas condições constantes no Edital e da Ata de Julgamento.

Morro Reuter/RS, 13 de Julho de 2020.
_____
_____
_____

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:427BCAF7

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 029 - ADITIVOS

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2019. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias, consoante justificativa proveniente do setor de Engenharia. A data mencionada é retroativa, uma vez que o início da contagem de prazo baseou-se a contar da data da assinatura do Contrato e não da ordem de início da obra. Contratado: **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA**. Vigência: 09 de junho de 2019 a 30 de agosto de 2020. Data de assinatura: 08/07/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2019. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias, consoante justificativa proveniente do setor de Engenharia. A data mencionada é retroativa, uma vez que o início da contagem de prazo baseou-se a contar da data da assinatura do Contrato e não da ordem de início da obra. Contratado: **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA**. Vigência: 09 de junho de 2019 a 30 de agosto de 2020. Data de assinatura: 08/07/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:3F9E8D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA VERO PARA USO SETOR DE TESOURARIA, OPÇÕES DE CARTÕES DÉBITOS E CRÉDITO.

Valor Contratual: R$ 299,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:894C2775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2020 CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IMAM – INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS
CNPJ: 28.076.623/0001-67
Objeto: CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, SMS.

Valor Contratual Mensal de Até: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3BEA4F89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita** e **BLESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.741.726/0001-26, resolvem firmar o contrato nº 04/2020, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência.
O presente CONTRATO tem por objeto a contratação, por parte da Câmara, de prestação de serviços de internet banda larga, através de link dedicado e simétrico de fibra óptica, plano mensal de 50MBPS de download e 50 MBPS de upload.

Nova Santa Rita, 30 de junho de 2020.

JOCELINO RODRIGUES,
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Publicado por:
Alan Carlo Schwendler Cardoso
Código Identificador:EEE998CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2019
CREDENCIADA: FYSIOCLÍNICA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA.
CPNJ N°: 90.257.726/0001-05
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, a contar de 1º de janeiro de 2020, para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 028/2019 incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.12.10.301.0200.2056.333903900
08.12.10.301.0200.2057.333903900
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2020 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia Ambulatorial para atendimento aos usuários da Rede Pública do Município de Osório, conforme Resolução CIB/RS n° 072/2019"
DATA: 29/01/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5A74B040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 108/2020
EMENTA: *Decreta Estado de Calamidade Pública em decorrência da situação de emergência de saúde pública pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Osório, e dá outras providências.*
DATA: 13/07/2020

Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A43F2F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°13.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO N°13.2020: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, para atendimento dos usuários da rede pública municipal de Osório-RS, com inscrições pelo período de 6 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A2949062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°14.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO N°14.2020: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de laboratório de análise clínica, para atendimento dos usuários da rede pública municipal de Osório-RS, com inscrições pelo período de 6 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9477F3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2020: Registrar Preços de material e mão de obra para implantação de sinalização viária, vertical e horizontal no município de Osório-RS, no dia 19.8.2020, às 9h, no Setor de Licitações.Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:700DB5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 59/2020: Contratação de empresa para coletar os rejeitos (após triagem pela cooperativa) provenientes dos resíduos sólidos urbanos, junto a central de triagem e encaminhá-los ao transbordo contratado, conforme memorial descritivo em anexo. Data de abertura das propostas: 24-07-2020 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 24-07-2020 às 15 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br /_pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2F9D59B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 128/2020 – CONTINUIDADE DO PRAZO DE POSSE - EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 079/2020

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, COMUNICA** que os prazos de posse dos candidatos nomeados por meio do Edital 079/2020 ficaram suspensos por força da pandemia da COVID-19. A referida medida se deu pelo Decreto Municipal nº 6.252/2020 e permanece vigente nos termos do Decreto nº 6.267/20, contudo, casos de conveniência pública podem ser excepcionalizados pelo Gabinete da Prefeita.
Considerando o exposto acima, a **PREFEITA PAULA SCHILD MASCARENHAS DETERMINA** pela continuidade do prazo iniciado em 17/03/2020 e interrompido em 24/03/2020, dos candidatos nomeados pelo Edital 079/2020, a partir de 14/07/2020, nos seguintes cargos: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, OPERADOR DE MÁQUINAS, PSICÓLOGO, TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES, AUXILIAR OPERACIONAL E COZINHEIRO.**

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA POSSE

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Carteira de Habilitação (para os cargos que exigirem essa documentação);
h) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
i) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
j) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
k) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
l) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
m) Diploma ou Histórico Escolar;
n) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
o) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
p) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
s) Foto em formato 3x4;
t) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
w) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este

ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 18 A 21/07/2020	
CARGO	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Nº 05/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	VANESSA BILHARVA GONÇALVES
02º	PAULA ANTUARTE NUNES
03º	TATIANA GERI
CARGO	**OPERADOR DE MÁQUINAS - Nº 04/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	LUIZ ROBERTO NEUTZLING
02º	BRUNO ISLABÃO DA SILVA
03º	ANDERSON MARQUES
04º	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO	**PSICÓLOGO - Nº 24/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	RAFAELA MORTÁGUA GUERRA
02º	MARIA LAURA DE OLIVEIRA COUTO
CARGO	**PSICÓLOGO - PP - Nº 24/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	TATIANE COELHO AMARAL
CARGO	**TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES - Nº 25/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	NATALIA DE LEON LINCK
02º	VANESSA MARTINS DA COSA
CARGO	**AUXILIAR OPERACIONAL - Nº 02/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	GUSTAVO KÖNZGEN
02º	DENIS LEANDRO DA ROSA MORAES
03º	FABIANO RODRIGUES ALMEIDA
04º	PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA
05º	FABIO NUNES DA SILVA
06º	VIVIANE VAGHETTI RIBEIRO
07º	ANDERSON SIAS DA SILVA
08º	GABRIEL OLIVEIRA SILVEIRA
09º	FERNANDO LIMA MARQUES
10º	MARCIO FLORES SANTOS

CARGO	**COZINHEIRO - Nº 03/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	FRANCISCO LEANDRO BARRETO DA CRUZ
02º	AMANDA TAICIANE DUARTE DE OLIVEIRA
03º	MARILIA VERGARA DORNELES
04º	CANDIDA SUZANA GONÇALVES BARCELLOS
05º	PAOLA DA SILVA LEITE
06º	VANESSA DA CRUZ LUBKE
07º	IEDA DAS NEVES CAETANO
08º	IVONICE CARDOSO DOS ANJOS
09º	ADRIANA COELHO
10º	DANILO DE MORAES CARDOZO

O prazo de posse se encerra em 26 de julho de 2020, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8CF74A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 129/2020 – CONTINUIDADE DO PRAZO DE POSSE - EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 080/2020

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, COMUNICA** que os prazos de posse dos candidatos nomeados por meio do Edital 080/2020 ficaram suspensos por força da pandemia do COVID-19. A referida medida se deu pelo Decreto Municipal nº 6.252/2020 e permanece vigente nos termos do Decreto nº 6.267/20, contudo, casos de conveniência pública podem ser excepcionalizados pelo Gabinete da Prefeita.
Considerando o exposto acima, a **PREFEITA PAULA SCHILD MASCARENHAS DETERMINA** pela continuidade do prazo iniciado em 17/03/2020 e interrompido em 24/03/2020, dos candidatos nomeados pelo Edital 080/2020, a partir de 14/07/2020, nos cargos de **ARTESÃO e TÉCNICO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA**:

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A POSSE

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Histórico Escolar;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 18 A 21/07/2020	
CARGO	**ARTESÃO - Nº 03/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02º	ALESSANDRO LOPES PIRES
03º	ROSANE HELENA FARIAS LUZ
04º	ERONILDA DE SA CUNHA
05º	TOMIKO KITAMURA FABIAO
06º	RENATA MOTTA DE OLIVEIRA ALVES
07º	MILENE NESS GOUVEIA
08º	ZELMA ELI VALADÃO CONEDERA
CARGO	**TÉCNICO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA - Nº 44/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02°	RAPHAEL SILVANO FERREIRA SILVA
03°	IAGO BOTELHO DA SILVA

O prazo de posse se encerra em 26 de julho de 2020, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:CB04753B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 130/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **14 de julho de 2020**, conforme Decreto nº 575, de 13 de julho de 2020, para cargo público, o candidato abaixo especificado.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar imediatamente, em formato "pdf", os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação médico do trabalho" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma de Graduação em Medicina e de especialização em Medicina do Trabalho;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n)Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro e retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o)Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
w) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

REPOSIÇÃO EDITAL 079/2020

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 18 A 21/07/2020	
CARGO	**MÉDICO DO TRABALHO - Nº 20/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
03º	LUIS FERNANDO COELHO RECUERO

O prazo de posse se encerra em 02 de agosto de 2020, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de Julho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DA44E486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS EDITAL Nº 132/2020 – REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 094, DE 06 DE MAIO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA,** em 14/07/2020,

a candidata abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", imediatamente, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação Operador de Serviços Postais**" e no corpo do e-mail, a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para a função (Ensino Fundamental)
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro e retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
p) Foto em formato 3x4;
q) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
r) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
s) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
t) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 A candidata, em caso de já ter tido vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas, deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 115/2020

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: DE 22 A 26 DE JULHO DE 2020		
FUNÇÃO	OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS	
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA	CANDIDATA
02º	CASCATA	SHAIANE DA SILVA FERRAZ

O prazo para a contratação se encerra em **02 de agosto de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03, 3.775/93 e 6.518/17. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:22ADF611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 03 de julho de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto a exclusão de todos os recursos financeiros referentes ao Serviço de Maternidade previstos no contrato original; a inclusão dos recursos financeiros referentes à complementação do valor da diária de 07 (sete) leitos existentes de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Adulto Tipo II, previstos na Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, conforme Portaria GM/MS nº 3.188, de 05 de dezembro de 2019; bem como o repasse ao **CONTRATADO** dos recurso financeiros previstos na Emenda Parlamentar nº 36000.272250/2019-00, na Emenda Parlamentar nº 36000.312899/2020-00 e na Emenda Parlamentar nº 36000.31203/2020-00, que serão aplicados conforme Compromisso de Ajustamento de Conduta PA.00825.00061/2020, firmado junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:7CAE009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 6° Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2016 - SMS, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas, de comum acordo, em 08 de julho de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto repassar ao HOSPITAL os recursos financeiros previsto na Portaria GM/MS nº1.393/2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício 2020, com o objetivo permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:96307BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2020,** referente à **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MÉDIO, MUNCK, CAMINHÃO URBANO SEMI LEVE, TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E PICK UP CABINE DUPLA,** no subitem 19.2 do Edital, referente ao PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS, onde lê-se OS **ITENS** DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE **15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, INDEPENDENTE DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
Leia-se OS **ITENS** DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE **30 (TRINTA) DIAS**, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, INDEPENDENTE DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
No item 02 do Termo de Referência onde lê-se **MUNCK** EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA DE USO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 12000 KGM; ALCANCE MÍNIMO VERTICAL AO SOLO DE 13000MM, COM NO MÍNIMO DE 3 LANÇAS ACIONADAS HIDRAULICAMENTE E NO MÍNIMO 2 LANÇAS ACIONADAS MECANICAMENTE; ÂNGULO DE GIRO DE 360º; DUAS SAPATAS ESTABILIZADORAS; PARA MONTAGEM EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DO EIXO DIANTEIRO DE 5 TONELADAS, TAMBÉM OBJETO DESTE CERTAME. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS. INCLUSA AS DESPESAS DE MONTAGEM JUNTO A EMPRESA VENCEDORA DO LANCE DO CAMINHÃO.
Leia-se **MUNCK** EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA DE USO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 12000 KGM; ALCANCE MÍNIMO VERTICAL AO SOLO DE 13000MM, COM NO MÍNIMO DE 3 LANÇAS ACIONADAS HIDRAULICAMENTE E NO MÍNIMO 2 LANÇAS ACIONADAS MECANICAMENTE; ÂNGULO DE GIRO DE 360º; DUAS SAPATAS ESTABILIZADORAS; PARA MONTAGEM EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DO EIXO DIANTEIRO DE 5 TONELADAS, TAMBÉM OBJETO DESTE CERTAME. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DO CAMINHÃO (ITEM 01). INCLUSA AS DESPESAS DE MONTAGEM JUNTO A EMPRESA VENCEDORA DO LANCE DO CAMINHÃO.
A sessão pública de lances continua marcada para o mesmo dia e hora, ou seja, às 08:30 horas do dia 22/07/2020, mantêm-se inalterados os demais itens do edital. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 13 de julho de 2020.

LUANA SILVA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:10B5FFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 24/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.514, de 08 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 230, de 09 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 151, de 20 de maio de 2020, torna público que a partir das **08:30 minutos** do dia **27/07/2020** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 24/2020** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 13 de julho de 2020.

ISAQUE MOREIRA SOARES
D.L.C.

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:16C5DDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **VALNIZI FOGAÇA BARBOSA MELO,** Matrícula 3654-4, Técnico em Enfermagem, Licença Saúde de **06.07.2020 a 10.07.2020, 05**(cinco) dias**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AD6572ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA,** Matrícula 3664-1, Técnico em Enfermagem, Licença Saúde de **02.07.2020 a 05.07.2020, 04** (quatro) dias**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B4FE1537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **2878-9** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20 **15** (quinze) dias de férias, a contar de **17.08.2020 a 31.08.2020**, referente ao período aquisitivo de **21.09.2019 a 20.09.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BEBA9F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO,** Matrícula **2222-5,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **10** (dez) dias de férias, a contar de **03.08.2020 a 12.08.2020**, referente ao período aquisitivo de **05.09.2019 a 04.09.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:516ABA9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020 – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços para manutenção de equipamentos de climatização, refrigeração e similares.
ABERTURA: 24/07/2020
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:84AF7A55

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2508/06/2020
O **DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 20/2020**,** que tem por objeto o **registro de preço para aquisição de nobreaks.**
- Fica **REVOGADO** o Pregão Presencial nº 20/2020, em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência – Anexo I ao Edital e atendimento dos termos do artigo 3º da lei 8.666/93;

- Este pregão será refeito após a retificação do seu Termo de Referência.

Santana do Livramento, 13 de julho de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:9BB49136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.614, DE 09 DE JULHO DE 2020

> "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sant'Ana do Livramento para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024."

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sant'Ana do Livramento, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito: R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais);

II – Vice-Prefeito: R$ 12.000,00 (Doze mil reais);

III – Secretários Municipais: R$ 6.646,42 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

§ 1º No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I.

§ 2º Até o dia 20 de dezembro de cada ano, o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão gratificação natalina em valor equivalente ao seu respectivo subsídio mensal.

§ 3º As férias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais observarão as seguintes regras:

I – serão gozadas em períodos de 30 dias, a partir de 1º de janeiro de 2022;

II – serão remuneradas com adicional de um terço calculado sobre o valor do respectivo subsídio mensal;

III – as férias equivalentes ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, serão indenizadas a partir de janeiro de 2025.

§ 4º Na hipótese de o Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal ser servidor do quadro de cargos efetivos do Município, o direito de gozar férias será computado, com o respectivo adicional, com base no valor de seu subsídio mensal, a partir do tempo de serviço registrado em seu histórico funcional, sem aplicação do disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º É facultado ao Prefeito, quando for servidor titular de cargo, emprego e função, optar pela sua remuneração de origem.

Art. 2º O valor do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipal será anualmente revisado com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Parágrafo único. No ano de 2021, a revisão do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais será proporcional ao número de meses computados do mês de janeiro até o mês da revisão geral anual dos servidores do município.

Art. 3º O valor do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito não poderá ser alterado durante a legislatura.

Parágrafo único. A revisão prevista no art. 2º desta Lei não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 4º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.

Parágrafo único. No caso de o Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal ser titular de cargo efetivo, a contribuição será feita para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observadas a regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago Nunes Moreira
Código Identificador:A9B41CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 009/2020

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 009/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de drenagem pluvial na Rua Lottar Machado dos Reis, - T6, neste município, com recursos provenientes do BADESUL, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta, em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório, declaram HABILITADAS as empresas KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95 e CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ Nº 31.975.464/0001-47, por ter cumprido todas as exigências do Edital Licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:87F9A68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.084/2020 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de toner. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 27/07/2020 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8BF8DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 040/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 134/2020.
CONTRATADO: DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.077.639/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Afonso Porto Emerim, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse nº. 878665/2018-Ministério das Cidades, Operação nº.1061005-10 . O referido objeto está em conformidade com o Memorial Descritivo, Memória de cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição e de Levantamento de Quantidade, Cronograma Físico-financeiro, Licença Prévia de Instalação nº. 020/2019 e projeto em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 713.541,31
PRAZO: 180 dias a contar do recebimento da ordem de serviço..

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:48C0BE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.060/2020 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de películas e capas para tablets utilizados pelas agentes comunitárias de saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia

27/07/2020 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3ECB3C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2019. **CONTRATO:** Segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 106/2019. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas, localizada na Rua Bahia, nº.420, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse nº.845485/2017/MCIDADES/CAIXA e Termo Aditivo, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme projeto em anexo.**ADITIVO:** Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir os serviços e materiais descritos na planilha orçamentária sob o número de operação 104893-62 do SISCONV relativo a obras a serem executadas além do projetado; Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor do presente aditivo; Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir a dotação 1320; Altera-se a cláusula oitava do contrato original para prorrogar o contrato até 31 de dezembro de 2020, conforme Of. nº. 0190/2020/GIGOV/PO. **VALOR TOTAL:** R$ 53.029,58.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:CAD0ACEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 160/2020.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020.
CONTRATADA: ORACILDO DOMINGOS- ME , CNPJ: 89.343.990/0001-74.
OBJETO: Aquisição de passagens da empresa Oracildo Domingos - ME
VALOR TOTAL: R$ 158.264,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:60D3C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.073/2020 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de placas "PROIBIDO COLOCAR LIXO". O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 28/07/2020 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7D7BFF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40/2020

Contrato 40/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano e integração de imagens junto a unidade da Brigada Militar do município e ao Centro Integrado de Operação da Brigada Militar parte integrante do sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema óptico de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas. - **Processo nº** 521/2020 – **Pregão Presencial** nº 05/2020 – **Contratado:** SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.161/0001-06 - **Valor Total:** R$ 88.711,04 (oitenta e oito mil e setecentos e onze reais e quatro centavos). **Vigência:** 12 meses a partir de 10/07/2020.

São João do Polêsine, RS, 13 de Julho de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:FAB3DD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 128/2018

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 128/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Anjinho Travesso, inscrita no CNPJ nº 04.678.006/0001-73.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 128/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 06 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 23.853,33

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.
c)

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 7.420,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 1.000,00
Reformas e manutenções	R$ 4.600,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de

valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:9AC9B079

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 117/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 117/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: E Froes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.103.556/0001-10.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 117/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 3.307,37

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.
c)

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.500,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 180,00
Gás	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:199C1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 125/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 125/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Empresa Cledis Meinke Fagundes - EPP, inscrita no CNPJ nº 94.403.136/0006-09.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 125/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 05 de maio de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 3.605,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 800,00
Gás	R$ 204,00
Manutenção do Relógio	R$ 118,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:864DBC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 03/2019

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 03/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: E Empresa EEI Tia Gabi Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 15332545/0001-72.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 03/2019, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 5.667,97

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do
anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.555,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 80,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3DA2E7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 123/2018

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 123/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: E Policastro panazzolo MEE Ltda, inscrita no CNPJ nº 09049196/0001-83.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 123/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 5.192,63

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.000,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 280,00
Material de reposição	R$ 1.267,00
Material de consumo	R$ 350,00
Gás	R$ 130,00
Manutenção cartão ponto	R$ 89,90
Vale Transporte	R$ 1.513,60
PJ talentos	R$ 280,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1AF4C050

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 116/2018

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 116/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Vargas e Vicente Ltda, inscrita no CNPJ. nº 20061551/0001-72.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 116/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 3.675,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 600,00
Gás	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:9491E7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 115/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 115/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: E Froes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ. nº 20103556/0001-10.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 115/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020,

cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 3.307,37

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.500,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 180,00
Gás	R$ 210,00

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F15012C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 127/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 127/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: E EEI Severo e Rodrigues Ltda, inscrita no CNPJ. nº 10339199/0002-11.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 127/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 4.350,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 250,00
Empréstimo	R$ 2.500,00
Gás	R$ 160,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5AC129A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 126/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 126/2018

MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: EEI Severo e Rodrigues Ltda, inscrita no CNPJ. nº 10.339.199/0001-30.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 126/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 4.350,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 250,00
Empréstimo	R$ 3.613,54
Reformas	R$ 500,00
Gás	R$ 160,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:86630F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 122/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 122/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Leni Teresinha Sancandi, inscrita no CNPJ. nº 07986301/0001-85.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 122/2018, por 60 dias, a partir da data

de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 8.561,51

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.900,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 250,00
Gás	R$ 150,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:42539EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 119/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 119/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Familia Nova Geração Ltda, inscrita no CNPJ. nº 20103680/0001-86.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 119/2018, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 4.340,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 378,00
Reformas	R$ 2.363,25
Gás	R$ 210,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D1D3D3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 22/2019

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 22/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: Catia Simone de Oliveira Pilatti Jurkfitz, inscrita no CNPJ. nº 08.962.089/0001-89.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 22/2019, por 60 dias, a partir da data de adesão em 08 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 4.493,41

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 1.295,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 800,00
Advogado	R$ 550,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F8725BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 20/2019

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 20/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: E Angela Maria Ribeiro ME, inscrita no CNPJ. nº 14743350/0001-52..
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constante no item 4 do Termo de Adesão nº 20/2019, por 60 dias, a partir da data de adesão em 10 de abril de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com a seguinte base: a) Mês de abril: com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), cuja transcrição dos da redução segue abaixo:

TIPO DE GASTO	VALOR
Valor recebido pela MP	R$ 5.424,49

b) Mês de maio, com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I), bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.900,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 800,00
Juros cheque especial	R$ 950,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:25D0569A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 54/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 54/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 11/2020
CONTRATADO: **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 87.174.991/0001-07.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para coleta e gerenciamento de resíduos sólidos na Fundação Hospital Centenário.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R$5.591,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Oriunda da Resolução nº. 237/2019 do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:22925123

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 06/2019

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº06/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA:Empresa Vieira e D'àvila Ltda – ME, inscrita no CNPJ.nº 20103723/0002-04.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constanteno item 4 do Termo de Adesão nº 06/2019, por 60 dias, a partir da data de adesão em 05 de maio de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor a ser repassado será calculado com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.695,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5E8F2B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 05/2019

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº05/2019
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA:Elvone de Barros Bueno – ME, inscrita no CNPJ.nº 17764497/0001-17.
DA SUSPENSÃO: Suspende-se o prazo de vigência constanteno item 4 do Termo de Adesão nº 05/2019, por 60 dias, a partir da data de adesão em 05 de maio de 2020 da instituição à MP 936/2020, cabendo a credenciada a renovação a adesão à MP, em caso de prosseguimento da suspensão das aulas.
DO REPASSE: Ajusta-se durante o período da suspensão, o repasse dos valores realizados à credenciada, conforme o compromisso assumido no item 2 do termo de adesão, para fazer constar que o valor

a ser repassado será calculado com base no repasse realizado no mês de março de 2020, descontados os valores recebidos pela MP 936/2020 para o pagamento dos funcionários vinculados à prestação de serviços junto a SMED (planilha do anexo I); bem como a redução dos custos de gás, alimentação, material de limpeza, expediente e pedagógico (planilha do anexo II) cuja transcrição dos da redução segue abaixo.

TIPO DE GASTO	VALOR
Alimentação	R$ 2.400,00
Material de expediente, pedagógico e limpeza	R$ 790,00
Material de consumo	R$ 350,00

Para fins de cálculo de repasse, deverá a SMED verificar, por ocasião do repasse do Governo Federal aos profissionais, possíveis ajustes de valores na previsão de pagamento de cada profissional na planilha de adesão da MP 936/2020.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Por ocasião da prestação de contas, deve a escola prestar contas do valor repassado aos seus funcionários, com vistas a pagá-los na totalidade, e sem redução salarial, compondo os valores da MP 936/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6DB206E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 16°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2011

SÚMULA 16°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2011
MODALIDADE: Concorrência Pública n° 01/2011
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.256.979/0001-04.
DO FISCAL: Altera-se a cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser o fiscal o servidor Sr. Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, que poderá exercer ampla fiscalização e inspeção no fornecimento contratado, desde 01/06/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:631F825D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 15°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2014

SÚMULA 15°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2014
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 07/2014
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.256.979/0001-04.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 120 dias, contado do término contratual, qual seja, 08 de Julho de 2020, sendo rescindido imediatamente quando da adjudicação do novo certame licitatório.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:DA1629D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2019

SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 03/2019
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.459.328/0001-64.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal o soldado QPBM Adir Machado, identidade funcional nº. 3698912, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 26 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:357529D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2020

SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2020
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2020
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO: Por solicitação da Secretaria Gestora, altera-se o item 4.10 da Cláusula Quarta do contrato e o Anexo I - Projeto Básico, item "do regime do contrato e julgamento da licitação", para fazer constar que o regime de execução do contrato passa a ser o de empreitada por preço global.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:FF0EBEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2020

SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2020
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
DO PRAZO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação: 2306 Projeto/atividade: 1096 - Projeto Pavimentação e Capeamento Asfáltico Recurso: 001.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:812142F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2015

SÚMULA 9°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2015
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 21 meses, contado do término contratual, qual seja, 19 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:30C580A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2016

SÚMULA 9°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 03/2016
CONTRATADO: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.122.041/0001-01.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 3 meses, contado do término contratual, qual seja 05 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AF46C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 57/2019

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 57/2019
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2018
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor do saldo remanescente da obra de R$10.196.010,24 no percentual de 7,3179% correspondente a variação do índice IGP-M do período de 01/2019 a 12/2019, correspondente ao valor de R$746.133,83, sendo R$634.175,33 referente aos materiais/equipamentos e R$111.958,50 à mão de obra. Com o reajuste, o valor total contratado passa a ser de R$10.942.144,07, sendo R$9.300.258,95 referente aos materiais/equipamentos e R$1.641.884,82 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 50/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:9FA9FF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 27/2018

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 27/2018
CONTRATADO: Instituto Humanitas Fraternidade – Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum, inscrita no CNPJ sob o nº 93.712.198/0007-02.
PRAZO:O presente instrumento tem por objetivo o aditamento do termo de colaboração nº 27/2018, para prorrogação de dois meses ou até assinatura do no Termo de Colaboração atrelado ao edital 11/ 2019, conforme plano de trabalho 2020, faz parte deste instrumento, independente de transcrição.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:03A9F8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 61/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 61/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 07/2020
CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de pessoa jurídica com especialização técnica para realizar a manutenção do sistema integrado de monitoramento eletrônico viário por câmeras de vídeo do município de São Leopoldo, de acordo com as especificações contidas no anexo I Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 48 meses, conforme Lei 8666/93.
VALOR: R$ 3.528.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP: Unidade: 01 - Administração Central do Gabinete Programa: 15.01.04.122.0013.2405 – Fundo Municipal de Segurança Pública Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE Dotação: 1724 / Recurso: 0001 / Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Consumo Dotação: 1726 / Recurso: 0001 / Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1727 / Recurso: 0001 / Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Permanente Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária Unidade: 04 – Diretoria Administrativa Programa: 15.04.04.122.0013.2266 – Manutenção da Diretoria Administrativa e Financeira Recurso: 1050 – RECURSOS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO Dotação: 1750 / Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Consumo Dotação: 1756 / Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1760 / Rubrica: 4.4.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1762 / Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Material Permanente Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária Unidade: 04 – Diretoria Administrativa Programa: 15.04.04.122.0013.2266 – Manutenção da Diretoria Administrativa e Financeira Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE Dotação: 1749 / Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Consumo Dotação: 1755 / Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1761 / Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Material Permanente Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária Unidade: 04 – Diretoria Administrativa Programa: 15.04.04.122.0013.2267 – Manutenção de Serviços de Fiscalização de Trânsito Recurso: 1010 – MULTA DE TRÂNSITO Dotação: 1765 / Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Consumo Dotação: 1766 / Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1768 / Rubrica: 4.4.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1769 / Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Material Permanente Dotação: 2504 / Rubrica: 3.3.9.0.49.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A1E30EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2016

SÚMULA 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.671/0001-42.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato nº 162/2016 para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Luis Roberto dos Passos Meizer, matrícula nº 81692, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de Fevereiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8EE28434

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2019

SÚMULA 4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019
CONTRATADO: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.757/0001-03.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor global do contrato de R$597.000,00 e mensal de R$49.750,00, o percentual de 25%, correspondente ao montante mensal de R$12.437,50 e anual de R$149.250,00, passando o valor anual do contrato a ser de R$746.250,00, e mensal de R$62.187,50, conforme Informação Contábil nº 019/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:EDB1052B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2015

SÚMULA 8°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 42/2015 FMS
CONTRATADO: RUY FROHLICH, CPF n° 197.298.470.53 e NEITA MARIA FROHLICH CPF n° 358.297.880.04.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Oitava do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Jakeline Maria de Lucena, matrícula nº. 85383, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:D4F3C290

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2019

SÚMULA 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2018
CONTRATADO: LUIZ TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.616/0001-72.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de Junho de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:FCFEF107

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2020

SÚMULA 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2020
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 05/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
DO GESTOR E FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor e fiscal o servidor Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de Junho de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:B7D5D89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2019

SÚMULA 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2019
CONTRATADO: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.444.978/0001-66.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal da prestação dos serviços no Lar São Francisco, Casa de Acolhimento e CREPAR a servidora Fabiane Luz, matrícula 55.000, e no Banco Municipal do Agasalho a servidora Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula 54.980, para acompanharem a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 05/06/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:E98C26BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 15°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2011

SÚMULA 15°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2011
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 01/2011
CONTRATADO: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 88.256.979/0001-04.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:13637166

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2014

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2014
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2014
CONTRATADO: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0003-46.
DO FISCAL: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 29 de Fevereiro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo quando da conclusão do novo processo Licitatório.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:1FD8F0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2019

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 05/2019
CONTRATADO: ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.405/0001-11.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:712CFC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2019
CONTRATADO: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.033.442/0001-09.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 03 meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de Abril de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:0095725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2019

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 55/2019
CONTRATADO: PORTALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.504/0001-52.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda, item 2.2 do contrato supra, por mais 4 meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de março de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:09A63F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°03 AO CONTRATO N°162/2016.

SÚMULA APOSTILAMENTO N°03 AO CONTRATO N°162/2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016 –FMS
CONTRATADO: Bola Transportes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor do KM rodado atualmente de R$3,64, sendo R$1,27 o preço da mão de obra, no percentual 7,3179% conforme variação do índice IGP-M do período de 01/2019 a 12/2019, correspondendo ao montante de reajuste de R$0,27, passando o valor do KM rodado a ser de R$3,91, sendo R$1,36 o valor da mão de obra referente ao KM rodado. Com o reajuste, o preço global contratado fica acrescido de R$81.324,00, passando o valor do contrato a ser de R$1.177.692,00, sendo o preço mensal estimado de o mínimo R$98.141,00 para 25.100 km rodados, conforme Informação Contábil nº 049/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:2F3E71A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1040/2019

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1040/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10004/2019 FMS
CONTRATADO: RS Médica Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.606/0001-59.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a cláusula segunda do Segundo Termo Aditivo – "atualização do Anexo I do contrato – unidades", para fazer constar que a listagem correta é:
AUTOCLAVES

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA/ MODELO	LITROS	PATRIMÔNIO
CENTRO DE SAÚDE FEITORIA	RUA JOÃO ALGAYER, 71 FEITORIA	BAUMER B100	100 LITROS	040682
CENTRO MÉDICO CAPILÉ	RUA CONCEIÇÃO, 979 CENTRO	CRISTÓFOLI VITALI CLASS CD 54	54 LITROS	111248
SAE	RUA OSVALDO ARANHA, 779 CENTRO	SERCON HORIZONTAL MODELO AHMC	21 LITROS	----------
		PRISMATEC VERTICAL LINHA CSA	75 LITROS	112081

SELADORAS

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
CENTRO DE SAÚDE FEITORIA	RUA JOÃO DUTRA, 71 FEITORIA	SULPACK SP35002	073573
CENTRO MÉDICO CAPILÉ	RUA CONCEIÇÃO, 979 CENTRO	PROTECT SEAL PEDAL	108671

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:717C0F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2020

SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 49/2020
CONTRATADO: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, inscrita no cnpj sob o nº 92.028.265/0001-16.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração da Dispensa de Licitação constante no preâmbulo do contrato nº 59/2020, para fazer constar que a correto é Dispensa de Licitação nº 49/2020, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:86475D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO ARTE CULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, "CASA DE PASSAGEM PARA JOVENS ACOLHIDOS QUE NECESSITAM CUMPRIR ISOLAMENTO SOCIAL EM ESPAÇO EXTERNO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ORIGEM".

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de colaboração, que realizará com a Associação ArteCultura para Paz Isaura Maia, para realizar o Projeto "Casa de Passagem para Jovens acolhidos que necessitam cumprir isolamento social em espaço externo ao acolhimento institucional de origem", no valor unitário de R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), por meta, levando em consideração a necessidade mínima de 05 (cinco) metas, com custo mensal de R$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), sendo que os valores podem variar caso haja a necessidade de vagas excedentes, totalizando até 20 (vinte) metas, que poderão chegar ao valor de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Este projeto visa a prestação de serviço de atendimento de acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, que sejam egressos de acolhimento e/ou novos acolhidos, necessitando realizar quarentena antes do seu devido (re) ingresso, na modalidade de isolamento social, devido à Pandemia do Coronavírus, em consonância com o plano de trabalho e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18.
A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.
Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para dispensa de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:460511D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.177, DE 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 234.604,20 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional especial novalorR$ 234.604,20 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	Unidade - (F.M.S.) - Manut. Secretaria Municipal da Saúde	
1708	COVID 19,art. 5º, I, "b", da LC nº 173/2020 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Enfrentamento à COVID 19	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (rec 4001)	R$ 191.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (rec 4001)	R$ 6.604,20
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	Unidade - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
1902	COVID 19,art. 5º, I, "b", da LC nº 173/2020 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Enfrentamento à COVID 19	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (rec 1225)	R$ 37.000,00
Total		**R$ 234.604,20**

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (rec 4001)	R$ 197.604,20
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (rec 1225)	R$ 37.000,00
Total	**R$ 234.604,20**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Jurídico

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2BDEA17D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.178, DE 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional especial novalorR$ 20.000,00 (vinte mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
Total		**R$ 20.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2062	PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (260)	R$ 20.000,00
Total		**R$ 20.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Jurídico

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B996CB38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2020.

CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 07/2020, para contratação temporária de **ENFERMEIRO**, **TORNA PÚBLICO**o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**e divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	ANGELO RAMOS JUNIOR	164
2º	LUCIELE JANNER BUDEL	149
3º	GRAZIELE GARCIA BRANDÃO	145
4º	WEVERTON DOS SANTOS	99
5º	PAULO BEN HUR DA SILVA LENCINA	93
6º	LEANDRO PORTO DA SILVA	86
7º	ROGER CEZARIO SANTOS DA SILVA	76
8º	BRAIAN SCHVARCZ ADOLFO	70
9º	ALINE MARIA CORADINI	58
10º	BRUNA BOSHOLM BRUTTI	54
11º	RENATA MICHELI DE FARIA COSTA	53
12º	JUSSARA SCHERER LUCCAS	44*
13º	DEISE DAIANE NUNES DE QUEVEDO	44
14º	CARLOS PATRICK MACHADO PALMEIRA	41
15º	BRUNO GARCIA MACHADO	25
16º	JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA	22
17º	VIVIAN BRANDES CHAMIS	20
18º	EDUARDA BARROS PEREIRA	15
19º	ALINE SCHNEIDER PEREIRA	07

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato se enquadra no item "c" do critério de desempate.

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular para a Comissão de Organização do PSS, mediante requerimento encminahdo ao e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os requerimentos de vista da avaliação curricular devem ser remetidos até às 14hs.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os recursos podem ser remetidos até às23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital, do contrário este resultado será considerado definitivo, dispensada a publicação de edital de classificação final.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 13 (treze) dias do mês de julhode dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:24A9EA55

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020, Registro de Preço de Madeiras para construção de pontes no interior do Município.

ABERTURA: 24.07.2020, às 9hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 14 de julho de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:820A8BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 63, de 09 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante deR$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2054 de 08 de novembro de 2019.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
44905200000000-0001(53) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 3.000,00

0301.04.122.0023.2011 - Manutenção dos Sistemas Informatizados
33904000000000-0001(66) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33903000000000-0001(111) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0603.23.695.0042.2048 - Incentivar o Turismo
33903900000000-0001(366) - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ ... R$ 1.500,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0803.08.243.0014.2078 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
33903000000000-1063(644) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 7.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Superávit Financeiro ... Fonte 1063 - FMAS - CRAS ... R$ 7.000,00

Redução de Verbas
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
33504100000000-0001 (44) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 1.000,00
33901400000000-0001 (45) - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 2.000,00

0301.04.122.0023.2011 - Manutenção dos Sistemas Informatizados
44905200000000-0001 (67) – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE ... R$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0502.17.512.0020.2024 - Canalização de Esgotos
44905100000000-0001 (159) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0603.23.695.0042.2048 - Incentivar o Turismo
33504100000000-0001 (360) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 500,00
33903300000000-0001 (364) – PAS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO..R$ 1.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 09 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:2E7482BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1731/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de material de higiene e material de proteção e segurança EPis para os funcionários da SEMASC com a empresa Luis Henrique Piassini dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:944CCE69

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1733/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de confecção de lençóis e fronhas para ambulâncias e macas com a empresa Lurdes Margarete Sasse.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0D3E9769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 015/2020

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 015/2020
PROCESSO N°: 2020/1454
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS ZANGALLI EIRELI
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de GÁS DE COZINHA tipo GLP para diversas Secretarias Municipais.
Interessado: Administração Municipal.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1. OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:
Reequilibrando os valores conforme Parecer Jurídico em anexo, vigorando a partir de 08/07/2020:
CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP P13, para R$62,82.
CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP P45, para R$231,88.
ASSINATURAS:TITO LIVIO JAEGER FILHO
LUIS FERNANDO CRIPPA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2020

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:738EED46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 014/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de móveis sob medida para o Centro Administrativo Municipal, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para adequação no edital. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:FBB2F9D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27 de junho de 2020, encerrando-se em 26 de junho de 2021. **Vigência: 26** de junho de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:228336A0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: LHSS Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra Complementar Do Ginásio Poliesportivo Municipal.
Valor: R$ 111.196,52 (cento e onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 13/10/2020
Data da assinatura: 13/07/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:91D443A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **BANRISUL CARTÕES S/A**
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO
VALOR TOTAL: **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) mensais**.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:45DA4B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **TAURUS ARMAS SA.** Objeto: corporifica-se na aquisição de 19 (dezenove) unidades de pistola marca TAURUS, semiautomáticas, calibre 380 para uso dos servidores da Guarda Municipal. Valor unitário de R$ 4.007,29 (quatro mil e sete reais e vinte e nove centavos). O prazo do Contrato será de de 04 (quatro) meses, tendo seu início a partir da assinatura do contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 052/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:367843FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
Pregão Eletrônico nº 003/2020: Objeto: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE,* referente à Proposta nº 12152.490000/1190-22, por intermédio do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – FNS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. As propostas serão recebidas a partir das 08h30min do dia 13/07/2020 até as 08h30min do dia 27/07/2020. Abertura das propostas: 08h31min do dia 27/07/2020. Tipo: menor preço por lote. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 13 de julho de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:61E74A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras
Processo Inexigibilidade de Licitação: Nº 1256/2020
Contratada: William Borges Gomes - ME
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento dos prédios da Prefeitura Municipal.
Valor mensal: R$ 1.931,45
Licitação: inexigível, Art 25 *"caput"* da Lei Federal 8.666/93

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:3739CCCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras 184 cadeiras de alumínio para presentear os professores da rede municipal de ensino pela passagem do dia do professor. **Base Legal**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fornecedor: (CNPJ: 01.714.923/0001-78) **ABC LAJEADO DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Global: R$ 9.899,20 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:D6F84CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE A HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 03/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA TF 10, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FINISA
O Município de Triunfo comunica que foram julgadas as razões e contrarrazões referente ao certame acima, conforme demonstrativo abaixo. **Decisão do prefeito a disposição. Designada a sessão de abertura das propostas comerciais para o dia 16/07/2020 às 09 horas**. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA JLV LTDA	INABILITADO
CNPJ: 07.192.929/0001-09	
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	HABILITADO
CNPJ: 01.744.153/0001-06	
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
CNPJ: 90.063.470-0001-97	
RGS ENGENHARIA S.A.	HABILITADO
CNPJ: 19.368.227/0001-12	
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI	INABILITADO
CNPJ: 05.253.702/0001-09	
EUROVIAS ENGENHARIA EIRELI	INABILITADO
CNPJ: 14.151.695/0001-17	
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADO
CNPJ: 00.061.493/0001-70	
DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	HABILITADO
CNPJ: 95.258.174/0001-65	
OCX CONSTRUTORA	HABILITADO
CNPJ: 90.315.675/0001-06	
P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	HABILITADO
CNPJ: 90.932.401/0002-53	
CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA	HABILITADO
CNPJ: 92.190.503/0001-95	
COESUL - CONSTRUTORA EXREMO SUIL LTDA	HABILITADO
CNPJ: 87.654.547/0001-99	
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	HABILITADO
CNPJ: 89.713.903/0001-23	
BOLOGNESI INFRA-ESTRUTURA LTDA	HABILITADO
CNPJ: 09.513.212/0001-47	
TONIOLO BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES	HABILITADO
CNPJ: 89.723.977/0001-40	

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 JULHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:11D343FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 172/2020
Pregão Presencial n.º 17/2020
Contrato nº 84/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SOUZA E MACIEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do contrato: contratação de **250 horas** de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreador para Esquina da Sorte (ITEM 5).
Prazo de vigência: entrará em vigor em 08 de julho de 2020 e vigerá pelo prazo de 45 dias, com previsão de término em 22 de agosto de 2020 ou até atingir o limite de 250 horas, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 JULHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5B94963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 135/2020

SÚMULA DE CONTRATO N° 135/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

LOCADOR: Leomar Valter Dumcke e Marlene Neuhaus Dumcke Laurindo Strelow e Senir Maria Dirings Strelow

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação deum imóvel rural, que compreende Lote Urbano N.º 01, da Quadra nº27, objeto da Matrícula 1.340, da 1ª Secção de Santo Cristo, com área de9.068 m² (nove mil e sessenta e oito metros quadrados), conforme consta no Cadastro Imobiliário do Município, sem benfeitorias, situado ao lado ímpar da Avenida Mauá, esquina da Rua Rio de Janeiro e Rua Minas Gerais, Centro, na cidade de Tuparendi/RS, para fins da continuação da sede do Parque de Máquinas do Município nesta área, com as demais características e confrontações constantes na matrícula imobiliária.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R$ 125.668,16 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Tuparendi (RS), 13 de julho de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:F05B223E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Charles Lunardi & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.038/0001-38 para fornecimento de gêneros alimentícios para compor 225 (duzentos e vinte e cinco) kits alimentação, com alimentos prioritariamente ricos em proteínas, destinados para atender pessoas idosas e com deficiências, pelo preço total de R$25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), recurso oriundo do governo federal.

Tuparendi (RS), 13 de julho de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7BC396A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 087/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020
EDITAL Nº 087/2020
Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 074/2020-004 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** faz saber por este edital, DOS RESULTADOS DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, conforme segue:
DOS RESULTADOS DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, segue:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RESULTADOS DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
2020/8836	ANDERSON LUIS CORREA	Pontuação homologada
2020/9090	DIEGO SERAFINI	Pontuação homologada
2020/9348	NELSON LUIZ BRUCH FILHO	Pontuação homologada
2020/8563	FRANCINE KIST CLOSS	Pontuação homologada
2020/9386	FRANCIELLY SOARES FALCAO	Pontuação homologada
2020/8912	NATALIA DE OLIVEIRA FLORES	Pontuação homologada
2020/9374	CLAUDIA LAIDETE LUZ DA SILVA	Desclassificada
2020/8819	ANTONIA MARLETE DE ALMEIDA ROSSI	Desclassificada
2020/8914	RITA FABIANA SILVEIRA GOMES DE OLIVEIRA	Pontuação homologada
2020/8855	LUIZ CARLOS FURLAN	Pontuação homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JALILA STAHL BOHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:D32141E9

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos na especialidade de Traumatologia. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 15/07/2020, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EE226D93

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 140a (Paracetamol 500mg) da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos, com a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 10/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:28F96597

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que prorroga a suspensão do contrato em epígrafe, pelo tempo em que perdurar a pandemia do COVID-19, a contar de 01/07/2020, celebrado com a empresa VONI EIDT.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:45606828

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARCEIROS DA ESPERANÇA. Aditou-se o Termo de Colaboração nº 015/2020, oriundo de Dispensa de Chamamento Público nº 009/2019, adequando o plano de trabalho. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 08/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F0023D03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff/RS
CONTRATADO: JHD COLETA DE RESÍDUOS EIRELI CNPJ nº 32.580.242/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares e comerciais produzidos no município de Victor Graeff, de aproximadamente 40 toneladas/mês, conforme processo 1260/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 7/2020
VALOR: no valor mensal de R$ 12.425,22 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 12 meses

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:AA035658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "revisão de veículo" , com fulcro no artigo 24, XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 31178/2020, 32494/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA COD: 4425 Endereço: AV. DOUTOR NILO PEÇANHA CNPJ: 00.485.542/0001-00 Porto Alegre R$ 189,00 e R$ 1.185,48.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:8B20730E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de JULHO de 2020 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX PARA O CENTRO DE CASTRAÇÃO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 142-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de julho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario da Silva
Código Identificador:605E5AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2020

Aos nove dias do mês de julho de 2020, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 09/07/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2020, fornecimento de pneus e câmaras de ar, e prestação de serviços de recapagens, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ nº. 93.388.031/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Recapagem de pneu 12-16.5, 10 lonas ou mais (retroescavadeira)	MO	un.	10	R$950,00	R$9.500,00
38	Recapagem pneu Agrícola 14.9-24 dianteiro (trator)	MO	un.	02	R$1.540,00	R$3.080,00
39	Recapagem de pneu 17.5.25 (carregadeira)	MO	un.	08	R$2.080,00	R$16.640,00
40	Recapagem de pneu 12.4-24, 10 lonas dianteiro (trator TL)	MO	un.	02	R$1.090,00	R$2.180,00

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ nº. 73.730.129/0016-05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pneu 1400x24, 16 lonas, com no mínimo 8 cm de largura e 4 cm de altura, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para patrola.	PIRELLI PN14	un.	24	R$2.400,00	R$57.600,00
04	Pneu borrachudo 1000x20, radial, borrachudo misto, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, traseiro, para caminhão pac2	PIRELLI TG01	un.	16	R$1.650,00	R$26.400,00
05	Pneu misto 275.80R-22,5 radial dianteiro, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para caminhão Ford cargo	FORMULA DRIVER G	un.	20	R$1.485,00	R$29.700,00
11	Pneu 195.65-15, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Spin	FORMULA EVO	un.	12	R$317,00	R$3.804,00
13	Pneu 215.50-17, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Focus	PIRELLI CINT P1+	un.	08	R$380,00	R$3.040,00
14	Pneu 19.05/24 12 lonas, traseiro, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para retroescavadeira Randon	PIRELLI PN12	un.	06	R$2.754,00	R$16.524,00
19	Pneu 175.70-14, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículos Santana e Fiorino	PIRELLI CINT P1	un.	20	R$262,00	R$5.240,00
27	Pneu 17.5 R-25, 16 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para Pá Carregadeira	PIRELLI RM100	un.	08	R$4.500,00	R$36.000,00

FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ nº. 94.510.682/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Pneu misto 1000x20, radial, dianteiro liso misto, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para caminhão pac2	FIRESTONE T-819 16 LONAS	un.	08	R$1.480,00	R$11.840,00
09	Pneu 205.60-15, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Strada	GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMACE 91H	un.	16	R$326,00	R$5.216,00
15	Câmara de ar 12-16.5, para Retroescavadeira	TORTUGA AG 1916	un.	20	R$138,00	R$2.760,00
26	Pneu agrícola 14.9-24, 12 lonas, dianteiro, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para Trator	FIRESTONE SAT 23G R1 12 LONAS	un.	02	R$2.374,00	R$4.748,00

FORNECEDOR: RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A, CNPJ nº. 97.201.362/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Recapagem de pneu 19.05/24 12 lonas traseiro (retroescavadeira)	MO	un.	10	R$2.040,00	R$20.400,00
36	Recapagem de pneu 18-4-30 (rolo compactador e trator TL)	MO	un.	06	R$2.080,00	R$12.480,00
37	Recapagem de pneu Agrícola 18.4/15.30 traseiro 10 lonas ou mais (trator)	MO	un.	02	R$2.075,00	R$4.150,00

FORNECEDOR: PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI, CNPJ nº. 27.606.745/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu 12-16.5, 10 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para retroescavadeira Randon	CINBORG EL TOURO	un.	08	R$835,00	R$6.680,00
07	Pneu 215.75-16 8 lonas, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Ducato.	FALKEN R51	un.	24	R$630,00	R$15.120,00
16	Câmara de ar 1000x20 para caminhão pac2	MAGGION TC131	un.	38	R$90,00	R$3.420,00
18	Pneu 185.65-14, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Volkswagen Gol e Chevrolet Astra	SUMITOMO BC10	un.	24	R$270,00	R$6.480,00
20	Câmara de ar 1.400x24 para Patrola.	MAGGION KM24	un.	40	R$190,00	R$7.600,00
24	Pneu 18.4-30 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, borrachudo traseiro	MAGGION FRONTIERA	un.	06	R$2.875,00	R$17.250,00
25	Pneu agrícola 18.4/15.30, 12 lonas traseiro, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO	MAGGION FRONTIERA	un.	02	R$2.875,00	R$5.750,00

	para Trator					
28	Pneu 12-4-24, 10 lonas, dianteiro, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para Trator	MAGGION FRONTIERA	un.	02	R$1.230,00	R$2.460,00

FORNECEDOR: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ nº. 36.097.231/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Pneu misto 275.80R-22,5 radial, traseiro, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para caminhão Ford cargo	GOODYEAR –ARM. MSD	un.	56	R$1.688,36	R$94.548,00
08	Pneu 205.75-16 8 lonas, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Ducato	GOODYEAR – C. MARATHO	un.	12	R$480,00	R$5.760,00
10	Pneu 175.65-14, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículos Fiat Palio, Volkswagen Gol e Fiat Mobi	GOODYEAR – KELLY EDGE	un.	24	R$238,00	R$5.712,00
12	Pneu 165.70-13, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Elba	GOODYEAR - KELLY EDGE	un.	08	R$190,00	R$1.520,00
17	Pneu 215/75R17,5 Misto, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para Micro-Ônibus	GOODYEAR – ARM MSS	un.	10	R$1.024,00	R$10.240,00
21	Pneu 265-75.16 Misto, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para camionete F350	GOODYEAR - WRANGLER	un.	04	R$680,00	R$2.720,00
22	Pneu 265.75.16 liso, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para camionete F350	GOODYEAR - WRANGLER	un.	04	R$679,00	R$2.716,00
23	Pneu 185-65.15, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO, para veículo Prisma	GOODYEAR – EAGL SPORT	un.	12	R$306,00	R$3.672,00
29	Pneu 205.60-16, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com certificação do INMETRO.	GOODYEAR - EFFICIENT	un.	12	R$360,00	R$4.320,00

FORNECEDOR: GRANDO PNEUS LTDA, CNPJ nº. 03.562.696/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Recapagem de pneu 1000x24 com no mínimo 8 cm de largura e 4 cm de altura (patrola)	MO	un.	20	R$1.230,00	R$24.600,00

FORNECEDOR: ROMANO GUERRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 01.375.626/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Recapagem de pneu 1000x20, radial borrachudo misto traseiro (caminhão Pac2)	MO	un.	16	R$630,00	R$10.080,00
32	Recapagem de pneu 275.80R-22,5, radial traseiro (caminhão Ford Cargo)	MO	un.	38	R$630,00	R$23.940,00
35	Recapagem de pneu 265-75-16 (camionete)	MO	un.	04	R$435,00	R$1.740,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante. Qual seja no setor de almoxarifado, situado no seguinte endereço: Rua Lindolfo Dias de Meira, S/Nº, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, junto ao Parque de Máquinas.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO
7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09. DAS PENALIDADES:

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) Inexecução parcial do contrato*: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

09.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

F VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ nº. 93.388.031/0001-42
Empresa Registrada

BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ nº. 73.730.129/0016-05
Empresa Registrada

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ nº. 94.510.682/0001-26
Empresa Registrada

RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A
CNPJ nº. 97.201.362/0001-82
Empresa Registrada

PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI
CNPJ nº. 27.606.745/0001-55
Empresa Registrada

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ nº. 36.097.231/0001-02
Empresa Registrada

GRANDO PNEUS LTDA
CNPJ nº. 03.562.696/0001-38
Empresa Registrada

ROMANO GUERRA & CIA LTDA
CNPJ nº. 01.375.626/0001-45
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:53E1DC39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2020

Aos dez dias do mês de julho de 2020, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 10/07/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 02/2020, quais sejam: materiais hidráulicos, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: GIOVANA VERONICA TEIXEIRA – ME, CNPJ Nº. 10.744.838/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CANO PVC SOLDAVEL 25MM	Multilit	MTS	5000	R$2,49	R$12.450,00
49	CANO DE PVC SOLDAVEL 32MM	Multilit	MTS	2500	R$4,49	R$11.225,00

FORNECEDOR: LAJE AGUA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº. 05.372.455/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TÊE DE COMPRESSÃO 25MM	Senkron	UN	30	R$17,10	R$513,00

05	TÊE DE COMPRESSÃO 50MM	Senkron	UN	10	R$43,00	R$430,00
06	TÊE DE COMPRESSÃO 63MM	Senkron	UN	06	R$60,00	R$360,00
08	UNIÃO DE COMPRESSÃO 25X25	Senkron	UN	40	R$11,00	R$440,00
09	UNIÃO DE COMPRESSÃO 32X32	Senkron	UN	50	R$14,50	R$725,00
14	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 25MM	Senkron	UN	30	R$6,30	R$189,00
15	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 32MM	Senkron	UN	40	R$8,50	R$340,00
27	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 32X3/4"	Senkron	UN	15	R$10,50	R$157,50
43	TUBO DE POLIETILENO PEAD 20MM ROLO 200MTS	Racaza	M	3000	R$2,25	R$6.750,00
46	TUBO DE POLIETILENO PEAD 40MM ROLO 100MTS	Racaza	M	800	R$8,27	R$6.616,00
48	TUBO DE POLIETILENO PEAD 63MM ROLO 100MTS	Racaza	M	500	R$20,36	R$10.180,00

FORNECEDOR: SUL FIOS EIRELI– EPP, CNPJ Nº. 06.966.471/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	TÊE DE COMPRESSÃO 32MM	Irritec	UN	30	R$22,00	R$660,00
04	TÊE DE COMPRESSÃO 40MM	Irritec	UN	20	R$33,50	R$670,00
07	UNIÃO DE COMPRESSÃO 20X20	Polierg	UN	40	R$5,00	R$200,00
13	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 20MM	Irritec	UN	30	R$5,20	R$156,00
18	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 63MM	Irritec	UN	10	R$26,50	R$265,00
19	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 25X20X25	Irritec	UN	20	R$16,00	R$320,00
23	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 40X32X40	Irritec	UN	10	R$33,00	R$330,00
25	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 50X40X50	Irritec	UN	5	R$45,83	R$229,15
30	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 63X3/4"	Irritec	UN	10	R$12,40	R$124,00
35	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 50X1.1/2	Irritec	UN	20	R$18,00	R$360,00
38	HIDROMETRO 1"PASSAGEM 10M/HORA	Saga	UN	05	R$410,00	R$2.050,00
39	HIDROMETRO 1" PASSAGEM 7M/HORA	Saga	UN	15	R$420,00	R$6.300,00
40	KIT CAVALETE ¾ PADRÃO CORSAN	Polierg	UN	15	R$33,00	R$495,00

FORNECEDOR: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 13.869.980/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	UNIÃO DE COMPRESSÃO 40X40	Senkron	UN	20	R$22,00	R$440,00
11	UNIÃO DE COMPRESSÃO 50X50	Senkron	UN	10	R$32,90	R$329,00
12	UNIÃO DE COMPRESSÃO 63X63	Senkron	UN	20	R$46,00	R$920,00
16	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 40MM	Senkron	UN	30	R$12,50	R$375,00
17	TAMPÃO DE COMPRESSÃO 50MM	Senkron	UN	20	R$19,50	R$390,00
20	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 32X20X32	Senkron	UN	20	R$31,00	R$620,00
22	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 40X25X40	Senkron	UN	10	R$48,00	R$480,00
24	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 50X32X50	Senkron	UN	5	R$68,00	R$340,00
26	COLAR TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 32X 1/2"	Senkron	UN	15	R$11,10	R$166,50
31	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 20X 1/2"	Senkron	UN	30	R$6,25	R$187,50
32	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 25X 3/4"	Senkron	UN	30	R$7,00	R$210,00
33	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 32X 3/4"	Senkron	UN	30	R$7,95	R$238,50
34	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 40X 1.1/4	Senkron	UN	20	R$12,80	R$256,00
37	HIDROMETOS PASSGEM ¾ 3M/HORA	Lao	UN	15	R$74,00	R$1.110,00
42	REGISTRO 25MM	Tubazan	UN	40	R$7,50	R$300,00
50	BOMBA BIFÁSICA, 25 ESTÁGIOS/DISCO, 5HP, 440V	Ms Bombas	UN	04	R$5.840,00	R$23.360,00

FORNECEDOR: JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº. 94.334.752/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÊE DE COMPRESSÃO 20MM	Irritec	UN	30	R$13,19	R$395,70
21	TÊE DE COMPRESSÃO DE REDUÇÃO 32X25X32	Irritec	UN	20	R$23,90	R$478,00
28	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 40X 3/4"	Irritec	UN	15	R$11,90	R$178,50
29	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO COM PARAFUSO 50X 3/4"	Irritec	UN	10	R$11,62	R$116,20
36	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO 63X2"	Irritec	UN	12	R$28,67	R$344,04
44	TUBO DE POLIETILENO PEAD 25MM RO 200MTS	Jetduto	M	1500	R$3,25	R$4.875,00
45	TUBO DE POLIETILENO PEAD 32MM ROLO DE 100MTS	Jetduto	M	1500	R$5,37	R$8.055,00
47	TUBO DE POLIETILENO PEAD 50MM ROLO 100MTS	Jetduto	M	1.000	R$10,57	R$10.570,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante. Qual seja no setor de almoxarifado, situado no seguinte endereço: Rua Lindolfo Dias de Meira, S/Nº, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, junto ao Parque de Máquinas, **livres de frete e descarga**.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO
7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09. DAS PENALIDADES:

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) Inexecução parcial do contrato*: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

09.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

GIOVANA VERONICA TEIXEIRA – ME
CNPJ Nº. 10.744.838/0001-43
Empresa Registrada

LAJE AGUA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ Nº. 05.372.455/0001-51
Empresa Registrada

SUL FIOS EIRELI– EPP
CNPJ Nº. 06.966.471/0001-35
Empresa Registrada

CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
CNPJ Nº. 13.869.980/0001-05
Empresa Registrada

JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI – ME
CNPJ Nº. 94.334.752/0001-32
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9F73E61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES SOCIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Classificação Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais

A Prefeitura Municipal de Alvorada, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, torna pública a classificação final preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais constante no Edital nº 042/2020, conforme Item "12.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES".

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Juliana Bianchi	143
2º	Robson Rosa da Silva	142
3º	Tairine dos Santos Jardim	139,5
4º	Janice da Costa	137,5
5º	Rosana da Silva Lara	135
6º	Charles de Souza Gomes	134
7º	Josiane Cristina Leal Pontes	132
8º	Caroline Raquel Ribeiro Lopes	124,5
9º	Patricia Carvalho de Almeida	120

10º	Adriana de Almeida Brito	120
11º	Jéssica Lein Prado da Silva Duarte	116
12º	Júlio César Faria Silva	110
13º	Daiane Ferreira dos Santos	95
14º	Evanor Daniel de Castro	94
15º	Alexia Quina	89
16º	José Luís Moraes Penz	80
17º	Márcia Regina Neis	64
18º	Kelly Cristiane Espíndola	62
19º	Géssica Carneiro Rosa	22,5
20º	Wagner Silva de Mello	28
21º	Dandara Regina Dias Moreira	20
22º	Amanda Michel de Menezes da Silva	20
23º	Débora Braz dos Santos Magnus	20
24º	Raíssa Pereira Vieira	20
25º	Cleomar Luís Cruz Pinheiro	20
26º	Luís Felipe Martins	20
27º	Mário Fernando da Silva Martins	20
28º	Maria Angélica Dias Pinto	17,5
29º	Jéssica Ernani Pimentel	17
30º	Elenira Pinheiro Araújo	17
31º	Kátia Cilene Gonçalves	10
32º	Natália Garcia da Rocha	10
33º	Felipe Aurélio Euzébio	10
34º	Pietra Latreirlle Frenz	10
35º	Katia Pintiokina Schneider	7
36º	Anelise Scherer	7
37º	Cario Souto Ameida Neto	5
38º	Renata Silveira da Silva	5
39º	Bruno Teixeira dos Santos	5
40º	Fábio Souza Oliveira	0
41º	Cátia Docimara Silveira da Silva	0
42º	Bertolo Boeira Cazorla	0
43º	Fernanda Souza Rabello	0
44º	Leonardo Moreira	0
45º	Débora Souza Rabello	0
46º	Ana Paula Borges	0
47º	Eric Bueno Ferreira	0
48º	Josiane Esteves de Toledo	0
49º	Gabriela Luz da Silva	0
50º	Renata Oliveira de Oliveira Teixeira	0
51º	Eduarda Daneski Buzinello	0

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:DEEF7A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 756/2020, do **Pregão Eletrônico SRP 11/2020,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELETRICO COM ENTREGA PARCELADA,NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** das empresas classificadas em 1º lugar sendo:
BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.850.731/0001-69, situada na rua José Salazar,1375, bairro Três Vendas, CEP: 99.713-042, na cidade de Erechim-RS;
CELENTROSUL COM.DIST.MAT.ELETRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.730.941/0001-02,situada na rua Julio de Castilhos ,755,bairro Centro, CEP: 96.810-156, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS;
CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.869.980/0001-05, situada na rua Frederico W. Zimmermann ,98,Bairro Canabarro, CEP:95.890-000, na cidade de Teutônia – RS;
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA-ME, CNPJ Nº 13.338.681/0001-44, situada na rua Piratini, 537, Caixa postal 222,CEP:98.400-000,na cidade de Frederico Westphalen-RS;
COMERCIAL UNYLUX LTDA-ME, CNPJ Nº 01.778.749/0001-27, situada na Av. Assis Brasil,854,bairro Passo d'areia, CEP:91.010-000, na cidade de Porto Alegre/RS.
DINÂMICA INSTALADORA ELÉTRICA LTDA-ME, CNPJ Nº 02.749.429/0001-01, situada na Rua Siqueira Couto,335, bairro São Paulo, CEP: 98.700-000, na cidade de Ijui-RS;
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42,situada na Rua R-5 ,Nº 140,Quadra R-9,Lote 19, Setor Oeste ,CEP:74.125-070, na cidade de Goiania-GO;
LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.257.631/0001-23, situada na Rua Pedro Edvino Becker,187,bairro Rincão, Cep:93.348-250, na cidade de Novo Hamburgo-RS;
MAURI THIELE FERRAGEM-EPP, CNPJ Nº 16.101.712/0001-37, situada na Rua Neco Januário, 755, Bairro Centro, CEP: 97.900-000, na cidade de Cerro largo-RS; sendo observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:
1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão SRP- nº 11/2020, ofertados no certame licitatório**.**

1.1.2. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

2. VALIDADE

2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.1.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto, nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar na licitação são devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

FORNECEDOR: DINÂMICA INSTALADORA ELÉTRICA LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
12	50	unidade	Conector Perfurante 10mm	Incesa	2,54

FORNECEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
26	50	Barra	Canaleta plástica, branca, sem divisórias, com capa, com adesivo para fixação, com Borda de Silicone, em barra de 2mm x 2 metros.	Ilumi	4,39

FORNECEDOR: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
03	120	Unidade	Refletor De 200W, Frequência De 50/60Hz, Maior Que 80, FP Maior Ou Igual A 0,97, Bivolt (100-240V), Ângulo De Abertura 100º, IP 66, Estrutura em Alumínio, Temperatura De Cor 6.500K, Fluxo Luminoso 24000 Lumens	Arco Iris 200WIP66	366,05
23	50	Unidade	Placa PPCI - indicativa de Rota de Fuga "Saída", Foto Luminescente S12, com fixação através de fita Dupla Face, em PVC 2mm de Espessura, Dimensão 12 X 24cm.	Nacional	10,00

FORNECEDOR: CELENTROSUL COM.DIST.MAT.ELETRICOS LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
04	50	Unidade	Lâmpada Tubular de LED T5 28W, 1,2M, luz branca.	Ourolux 05537	25,00
05	50	Unidade	Lâmpada Tubular De LED T5 28W, 0,6m, luz branca.	Ourolux 05533	16,00
06	100	Unidade	Lâmpada LED 30W, bivolt, E-27, luz branca.	Stella Sth 7294/65	19,00

FORNECEDOR: BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
09	50	unidade	Fluorescente Tubular de LED 18W, luz branca, 1,20 m,	Demape	10,37
13	400	Metro	Cabo PP, 2 X 2,5mm	Tekfio	1,99
14	60	Unidade	Plafon, branco, para Lâmpada E- 27	Plaslumi	2,20
15	80	Unidade	Fita Isolante, preta, rolo de 20 m	Sibratec	2,82
17	50	Unidade	Lâmpada Fluorescente, Led 40W, Medida de 2,40m, Bivolt, luz Branca	Save	44,99
18	50	Unidade	Lâmpada Fluorescente, Led 18W, Medida 1,20m, Bivolt, luz Branca	Demape	10,29
25	05	Rolo	Fio elétrico paralelo 2,5 mm X 100 mt	Tekfio	138,90

FORNECEDOR: COMERCIAL UNYLUX LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
07	60	Unidade	Lâmpada LED 20W, bivolt, E-27, luz branca.	Empalux	14,75
11	600	Metro	Cabo Multiplex Monofásico de 2X 10mm	FC condutores	1,80
16	50	Unidade	Lâmpada Led 40W, Bivolt, luz Branca.	Empalux	33,00
19	50	Unidade	Lâmpada Led 15W, Bivolt, luz Branca.	Empalux	7,00
32	50	Unidade	Refletor de iluminação SMD LED 30 W, Bivolt, luz branca, ângulo de abertura 120 °, carcaça de alumínio, IP 67	Star light	32,00

FORNECEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
01	100	Unidade	Lâmpada espiral 59W, bivolt, suporte E – 27, luz branca.	Empalux FS25916	31,00
02	60	Unidade	Lâmpada Fluorescente Compacta,59W, bivolt, luz branca.	Empalux FS25916	36,90
08	50	Unidade	Luminária de LED 200W, 100-277 VAC Bivolt, 26000 lumens, FP 0,9, Com Base Para Foto Célula, Com Regulagem Angular Na Base, Base Suporte 1 ¼	Esblight 200W	725,00
21	50	Unidade	Tomada Dupla, Sistema X, Externa 20A, Com Caixa de sobrepor.	Pluzie Sobreplus	5,00
27	50	Unidade	Conjunto de Interruptor Simples, branco, com Tomada 10 A 4 X 2 e suporte.	Pluzie Modular	7,00
28	50	Unidade	Conjunto e Interruptor Duplo, com Tomada 10 A, 4 X 2 e suporte.	Pluzie Modular	7,80

FORNECEDOR: LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
22	50	Unidade	Luminária de Emergência 30 Leds, bivolt, (Autonomia 3/6 Horas – Alta/ Baixa Intensidade).	Elgin 48 LEM 30L000	12,90
29	74	Unidade	Poste de Concreto armado Tipo T 9 Metros, 200 dan, de acordo com as normas vigentes da ABNT/NBR.	Indaial T09200Dan	645,00
30	74	Unidade	Poste de Concreto armado Tipo T 07 Metros, 200 dan, de acordo com as normas vigentes da ABNT/NBR.	Indaial T07200Dan	420,00
31	50	Unidade	Poste de Concreto armado Tipo T 7 Metros, 100 Dan, de acordo com as normas vigentes da ABNT/NBR.	Indaial T07100Dan	395,00

FORNECEDOR: MAURI THIELE FERRAGEM-EPP					
Item	Qtd máxima	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R$
10	100	Unidade	Haste, para Iluminação Pública, Braço de 2m, em Aço Galvanizado, Bitola de 1 ¼	Lumishow	37,90
20	50	Unidade	Tomada Simples, Sistema X, externa 10A, com caixa de sobrepor.	Radial	4,30

24	50	Unidade	Placa indicativa de " **Proibido Fumar",** com fixação através de fita Dupla Face, em PVC, Espessura de 2mm, Dimensão de 26 X 18cm	Nacional	9,72

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 A solicitação de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 Os produtos deverão ser **entregues e descarregados** no seguinte endereço: **Secretaria de Obras (almoxarifado), rua Venâncio Aires, n° 2712, – Centro – Augusto Pestana/RS**, **no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, mediante o envio da Nota de Empenho, **contados a partir da data que será estabelecida na Ordem de fornecimento emitida pelo município**

5.3.2. Se não houver data estabelecida na ordem de fornecimento o prazo para entrega do objeto será contado a partir da data de emissão da mesma.

5.3.3. A critério da Administração, a entrega dos produtos poderá se dar em outro endereço, mediante aviso prévio a Contratada**.**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados **deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados** a partir da data estabelecida na Ordem de fornecimento e/ou nota de empenho, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato

c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato

d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário de Obras, ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral

b) calamidade pública

c) interrupção dos meios de transporte

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (2) duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana 13 de julho de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:05AD8B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 007/2020

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 007/2020
Protocolo Administrativo nº 366/2020

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O CONSERTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.

Em ata datada de 10/07/2020, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 007/2020, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ Nº 93.685.709/0001-59					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
CONSERTO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 160LC-7. - RECUPERAÇÃO DA CAÇAMBA					
1.1	OXIGENIO INDUSTRIAL DV0101	185	L	2,00	370,00
1.2	SOLDA G-AS C-25	40	UN	3,30	132,00
1.3	ELETRODO CARVÃO P/ CORTE 5/16 X 12 CARBOGRAFITE 012014812	06	UN	5,38	32,28
1.4	LAMINA FRONTAL 300X280X1.1/2 20Y3042130	01	UN	3.136,00	3.136,00
1.5	PARAFUSO SEXT. 8.8 NC 7/8X3" 37078003	08	UN	7,60	60,80
1.6	PORCA SEXT. NC 7/8 26078	08	UN	2,60	20,80
1.7	ELETRODO 48.04 5,00MM DV0150	95	UN	3,50	332,50
1.8	ELETRODO 48.04 4,00MM 48044	225	UN	2,70	607,50
1.9	CHAPA DE AÇO 1045 SAE1045	102	UN	8,60	877,20
1.10	SUPORTE ADAPTADOR HYUNDAI 61N631320	05	UN	341,00	1.570,00
1.11	PONTA HYUNDAI REFORÇADA 61N631310RC	10	UN	210,00	2.100,00
1.12	PARAFUSO SEXT. 8.8 NC 3/4 X5" 3703005	10	UN	9,00	90,00
1.13	PORCA SEXT. NC ¾ 26034	10	UN	1,90	19,00
1.14	ELETRODO 48.04 3,25MM DV012	22	UN	2,50	55,00
1.15	ELETRODO DE CHANFRO 45/90 4,00MM 52DV021	07	UN	4,00	28,00
1.16	DISCO DE DESBASTE 7" DV0377	03	UN	10,90	32,70
1.17	PARAFUSO SEXT. 8.8 NC 1X3" 37001003	06	UN	8,40	50,40
1.18	PORCA SEXT. LAMINA NC 1" 26001	06	UN	3,80	22,80
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$					**9.536,98**
1.19	MÃO-DE-OBRA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAÇAMBA TRASEIRA COM SUBSTITUIÇÃO DE UNHAS E PONTAS HIDRÁULICO	01	UN	4.615,00	4.615,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS R$					**4.615,00**
LOTE 01 - VALOR TOTAL R$					**14.151,98**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
2. CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA RANDON					
2.1	PLACA AÇO 30800A1	02	UN	135,00	270,00
2.2	DISCO DE FREIO 237021A1	04	UN	148,00	592,00
2.3	PLACA 237022A1	02	UN	340,00	680,00
2.4	ANEL VEDAÇÃO 2385270	04	UN	10,00	40,00
2.5	ANEL ORIGINAL DE VITON 308036A1	02	UN	40,00	80,00
2.6	ANEL ORIGINAL DE VITON 158284	02	UN	45,00	90,00
2.7	ANEL ORIGINAL 1.78 X 17.17 202017	08	UN	1,00	8,00
2.8	ÓLEO ISA FLUIDO 434 TO 20L 18605	18	L	23,00	414,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$					**2.174,00**
2.9	MÃO-DE-OBRA /SERVIÇOS – DESMOTAGEM E MONTAGEM EIXO TRAZEIRO SUBST. DISCO VEDAÇÃO DE FREIO.	01	UN	680,00	680,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS R$					**680,00**
LOTE 02 --VALOR TOTAL R$					**2.854,00**
VALOR TOTAL R$17.005,98					

REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ Nº 88.097.969/0001-73					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
3. CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B					
3.1	REPARO 84154167V	01	UN	360,00	360,00
3.2	VEDADOR 580	01	UN	28,00	28,00
3.3	ANEL 2016	02	UN	2,50	5,00
3.4	ANEL 2260	01	UN	6,80	6,80
3.5	CAMISA CILINDRO 86973073	01	UN	1.320,00	1.320,00
3.6	GAXETA 10/80	01	UN	135,00	135,00
3.7	ANEL 2114	02	UN	2,00	4,00
3.8	ANEL 2111	02	UN	2,00	4,00
3.9	ANEL DE VITON – 123,42 MM 50-2249V	01	UN	15,00	15,00
3.10	HASTE CILINDRO DE GIRO 85800307	01	UN	620,00	620,00
3.11	BUCHA CIL. ESTABILIZADOR 85800303	01	UN	83,00	83,00
3.12	REPARO CIL. GIRO VED 87428631/V	01	UN	550,00	550,00
3.13	VEDADOR 85813418	02	UN	8,80	17,60
3.14	OK 48.04 3,25 350MM LT 18KG 22-3254800	08	UN	4,00	32,00
3.15	BOMBA ALIMETADORA 20006552	01	UN	496,50	496,50
3.16	PARAFUSO ALLEN ROSCA 1.25 10X25	02	UN	3,00	6,00
3.17	ARRUELA COBRE C1216	2	UN	6,30	12,60
3.18	JUNTA AMIANTO RADIADOR D4E 32116	0,15	L	26,80	4,02
3.19	MANGUEIRA 2 LONA P/ OLEO 77-3/8	3,65	M	42,00	153,30
3.20	PARAFUSO ALLEN ROSCA 1.75 12X60	01	UN	4,80	4,80
3.21	ABRAÇADEIRA 9MM 12-16	02	UN	3,00	6,00
3.22	CONEXÃO OLHAL (12MMX1/4) OL124	01	UN	25,00	25,00
3.23	ARRUELA VEDAÇÃO ALUM. 12X20X1,0 A1220	02	UN	4,80	9,60
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$					**3.898,22**
3.24	MÃO-DE-OBRA SERVIÇO CILINDRO, CILINDRO PROFUNDIDADE, BRUNIR CAMISA GIRO, MONTAGEM, TESTE E DEMAIS CONSERTOS DO EQUIPAMENTO	01	UN	1.655,00	1.655,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS R$					**1.655,00**
LOTE 03 - VALOR TOTAL R$					**5.553,22**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
4. CONSERTO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 160LC-7. SERVIÇO DE CONSERTO SISTEMA RODANTE					
4.1	ANEL DO RIPPER	01	UN	6,00	6,00
4.2	ANEL 4398	02	UN	4,00	8,00
4.3	PARAFUSO 12X40	01	UN	4,00	4,00
4.4	LITRO DE OLEO DIFERENCIAL 85W140	04	UN	25,00	100,00
4.5	RETENTOR GENUÍNO XKAH00088	01	UN	600,00	600,00
4.6	ANEL GENUÍNO XKAH00089	01	UN	200,00	200,00
4.7	ANEL GENUÍNO XKAH00090	01	UN	200,00	200,00
4.8	ANEL GENUÍNO XKAH00335	01	UN	200,00	200,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$					**1.318,00**
4.9	MÃO-DE-OBRA SERVIÇO DE MONTAGEM RODA MOTRIZ, MONTAGEM DA ESTEIRA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM AJUSTES, VERIFICAR ÓLEO HIDRÁULICO	01	UN	2.770,00	2.770,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS R$					**2.770,00**
LOTE 04 - VALOR TOTAL R$					**4.088,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
5 - CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR VAP 55L					
5.1	RETENTOR EIXO ROLO 69400236	01	UN	310,00	310,00
5.2	RETENTOR EIXO ROLO SP74856	02	UN	165,00	330,00
5.3	LIXA DE FERRO 80	01	UN	4,50	4,50
5.4	ROLAMENTO 10909	02	UN	950,00	1.900,00
5.5	TUBO DE COLA CINZA 0890324085	01	UN	30,00	30,00
5.6	RESPIRO PLÁSTICO 4H6112	01	UN	65,00	65,00
5.7	ANEL DE BORRACHA 5547	01	UN	5,00	5,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$					2.644,50
5.8	MÃO-DE-OBRA SANAR VAZAMENTO EIXO ROLO VAP 55L	01	UN	2.470,00	2.470,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS R$					2.470,00
LOTE 05 - VALOR TOTAL R$					**5.114,50**
VALOR TOTAL R$14.755,72					

VALOR TOTAL GLOBAL GERAL DE R$ 31.761,70 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Em conformidade com o Edital os serviços licitados deverão ser efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato de prestação de serviços e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo do Mecânico do Município que os serviços foram executados de acordo com a discriminação no objeto do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos treze dias do mês de julho de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C2A19CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 08/2020

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
122/2020	DISPENSA	Aquisição de material para manutenção e conservação de poço artesiano localizado no Faxinal através de emenda impositiva.	FÁBIO U. JANOVIK – ME.	R$ 10.655,00	Art. 24 Inc. II
123/2020	DISPENSA	Aquisição de impressora multifuncional e dez toners para serem utilizados na impressão de materiais didáticos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.	FRANCISCO DA R DIHL – ME.	R$ 6.719,00	Art. 24 Inc. II
124/2020	DISPENSA	Pagamento de serviços de elaboração de projeto elétrico para subestação e extensão de rede de média tensão para uso no Centro de Eventos Municipal de Dom Feliciano/RS.	EZW INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI.	R$ 3.380,00	Art. 24 Inc. II
125/2020	DISPENSA	Aquisição de pneus para uso nos veículos de placas IVU 1361, IZJ8D21 e IZM9C65.	EXCELSIOR AS PNEUS E ACESSORIOS.	R$ 4.624,00	Art. 24 Inc. II
126/2020	DISPENSA	Aquisição de pneus para uso na retroescavadeira RE3922.	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.	R$ 2.337,80	Art. 24 Inc. II
127/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para escavadeira hidráulica Dossan EH-4217.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 2.740,00	Art. 24 Inc. II
128/2020	DISPENSA	Aquisição de diesel S10 comum para uso na construção de poços artesianos na localidade da Linha Amaral.	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS FELICITA LTDA.	R$ 6.908,80	Art. 24 Inc. II
129/2020	DISPENSA	Aquisição de tubos e joelhos 200MM para esgoto para serem utilizados na manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.	FÁBIO U. JANOVIK – ME.	R$ 6.065,00	Art. 24 Inc. II
130/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da motoniveladora MN1606.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 2.500,00	Art. 24 Inc. II
131/2020	DISPENSA	Contratação emergencial de serviços médicos de clínico geral.	CARLOS A. AZAMBUJA MONTEIRO LTDA.	R$ 6.400,00	Art. 24 Inc. IV
132/2020	DISPENSA	Aquisição de disco de grade 26x3/8 para uso no implemento Gloobe.	FERRARIA DO COLONO LTDA.	R$ 2.880,00	Art. 24 Inc. II
133/2020	DISPENSA	Aquisição de peça e serviço para manutenção da instalação elétrica da retroescavadeira RE1802.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 4.057,00	Art. 24 Inc. II
134/2020	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para manutenção de retroescavadeira RE1802.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 3.635,00	Art. 24 Inc. II
135/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para manutenção das retroescavadeiras RE1802, RE9322 e Escavadeira Hidráulica EH4217.	I.L.R. ALBINO – EPP.	R$ 4.630,00	Art. 24 Inc. II
136/2020	DISPENSA	Aquisição de Kit selo e Kit lacre para uso na Escavadeira Hidráulica EH4217.	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R4 2.628,11	Art. 24 Inc. II
137/2020	DISPENSA	Pagamento de serviço de conserto do cilindro de motoniveladora MN1517.	INDÚSTRIA METALURGICA DIVERSA LTDA.	R$ 2.426,71	Art. 24 Inc. II
138/2020	DISPENSA	Aquisição de uma roçadeira a gasolina para ser utilizada na limpeza de pátios das escolas municipais.	RDV MAQUINAS LTDA.	R$ 2.499,00	Art. 24 Inc. II
139/2020	DISPENSA	Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas para serem distribuídas de forma distinta e individuais, conforme demanda para pessoas em situação de vulnerabilidade social.	PAULO LEMPEK & CIA LTDA.	R$ 24.980,22	Art. 24 Inc. IV
140/2020	DISPENSA	Aquisição de termômetros digital de testa.	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.	R$ 3.200,00	Art. 24 Inc. II
141/2020	DISPENSA	Aquisição de madeira roliça para ser utilizado pela equipe de pontes na manutenção de pontes.	ROBERTO PSZIGODZINSKI.	R$ 2.975,00	Art. 24 Inc. II
142/2020	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso na perfuração de poços artesianos nas localidades de Linha Amaral e Faxinal.	JULIANO NUNES FEHLBERG.	R$ 2.537,00	Art. 24 Inc. II
143/2020	DISPENSA	Aquisição de pneus para serem utilizados na manutenção do caminhão INV 4849.	ALEX STELMASZCZYK.	R$ 17.050,00	Art. 24 Inc. II
144/2020	DISPENSA	Aquisição de Tubo de Concreto 400mm para ser utilizado pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	RODRIGO KOLESNY – ME.	R$ 14.800,00	Art. 24 Inc. II
145/2020	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo IXC 5896.	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 2.960,50	Art. 24 Inc. II
146/2020	DISPENSA	Contratação emergencial de serviços médico de clínico geral.	BR DE VARGAS SAÚDE LTDA – EPP.	R$ 9.600,00	Art. 24 Inc. IV
147/2020	DISPENSA	Aquisição de um cabeçote completo para veículo ISK 51223.	JOSE A KUCZYNSKI ME.	R$ 2.000,00	Art. 24 Inc. II
148/2020	DISPENSA	Aquisição de material de EPI'S para uso dos profissionais de saúde.	I.R. NEUTZLING & CIA LTDA.	R$ 10.100,00	Art. 24 Inc. II
149/2020	DISPENSA	Aquisição de peças para manutenção do ônibus IPN 7915.	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 8.494,00	Art. 24 Inc. II
153/2020	DISPENSA	Aquisição de madeira roliça para ser utilizado pela equipe de pontes na manutenção de pontes.	SAUL STOBIENA.	R$ 2.125,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0EA84A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 59/2020 - Tomada de Preço nº 2/2020.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 59/2020, Tomada de Preço nº 2/2020, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA - 15231						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Produto**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1,00	UN	SERVIÇOS PRELIMINARES		12.775,94000	12.775,94
1.1	2,88	M2	Implantação de placa de obra, CEF: (dimensões: 1,20x2,40m)		451,50000	1.300,32
1.2	2.030,43	M2	Serviços topográficos para pavimentação		0,45000	913,69
1.3	1,00	UN	Mobilização e Desmobilização de Obra		3.768,37000	3.768,37
1.4	1,00	UN	Administração local de obra		6.793,56000	6.793,56
2	1,00	M3	SERVIÇOS EM TERRA		6.437,21000	6.437,21
2.1	201,00	M2	Remoção de blocos existentes na pista		16,40000	3.296,40
2.2	28,94	T	Carga, manobra e descarga de blocos removidos - considerando massa espec. de 2,4 t/m³ e h = 6 cm		7,87000	227,76
2.3	120,60	M3	Escavação de material de 1ª categoria, incluindo, carga, descarga e transporte de 1 km		9,57000	1.154,14
2.4	675,36	M3XK	Transporte local com caminhão basculante para local de bota-fora DMT 4,0 km, com empolamento Ce=1,30		1,74000	1.175,13
2.5	168,84	M3	Espalhamento bota-fora c/ recomp. de área		1,16000	195,85
2.6	201,00	M3	Regularização e compactação de subleito		1,93000	387,93
3	1,00	TXKM	PAVIMENTAÇÃO		161.801,33000	161.801,33
3.1	80,40	M3	Execução de sub-base de macadame seco (e=50cm), exclusive transporte		100,95000	8.116,38
3.2	3.342,45	M3XK	Transporte de sub-base de macadame seco DMT 28,87 km, com empolamento Ce=1,44		1,26000	4.211,49
3.3	40,20	M3	Execução de base de brita graduada (e=20cm), exclusive transporte		108,18000	4.348,84
3.4	1.706,04	M3XK	Transporte de base de brita graduada para DMT 28,87 km, com empolamento Ce=1,47		1,26000	2.149,61
3.5	9,00	M	Assentamento de meio-fio pré-fabricado em concreto 100x15x13x30, para travamento do pavimento novo		47,78000	430,02
3.6	201,00	M2	Imprimação com CM-30, inclusive asfalto e transporte		7,96000	1.599,96
3.7	4.060,86	M2	Pintura de ligação com RR-2C, inclusive asfalto e transporte		2,25000	9.136,94
3.8	60,91	M3	Concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), aquisição posto na usina, exclusive transporte, camada de binder (e= 3cm)		769,27000	46.856,24
3.9	81,22	M3	Concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), aquisição posto na usina, exclusive transporte, camada de rolamento (e= 4cm)		945,31000	76.778,08
3.10	9.847,91	TXKM	Transporte de CBUQ para DMT 28,87 km		0,83000	8.173,77
4	1,00	UN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		22.492,18000	22.492,18
4.1	98,50	M2	Limpeza da superfície para aplicação de sinalização		1,77000	174,35
4.2	98,50	M2	Sinalização horizontal termoplástica em relevo		95,58000	9.414,63
4.3	198,00	UN	Fornecimento e colocação de tacha reflet. bidirecional		20,26000	4.011,48
4.4	2,00	UN	Fornecimento sinalização vertical de regulamentação (Ø=50cm), totalmente reflexiva, exclusive suporte		216,82000	433,64
4.5	2,00	UN	Fornecimento sinalização vertical de regulamentação octogonal (L=35cm), totalmente reflexiva, exclusive suporte		291,16000	582,32
4.6	2,00	UN	Fornecimento de sinalização vertical de advertência quadrada (L=45cm), totalmente reflexiva, exclusive suporte		219,69000	439,38
4.7	6,00	UN	Fornecimento sinalização vertical de advert./regulamentação retangular (130 cm x 70 cm), exclusive suporte		549,08000	3.294,48
4.8	2,00	UN	Fornecimento sinalização vertical de advert./regulamentação retangular com info. distância (60 cm x 30 cm), exclusive suporte		284,87000	569,74
4.9	12,00	UN	Suporte metálico D=2" parede 2mm 3,5m galvanizado a fogo		297,68000	3.572,16
5	1,00	M2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		36.177,99000	36.177,99
5.1	20,79	M3	Demolição de meio-fio existente		341,40000	7.097,71
5.2	49,90	T	Carga, manobra e descarga de peças de concreto removidas ou demolidas, considerando 2,4 t/m³		7,87000	392,71
5.3	103,95	M3XK	Transporte local com caminhão basculante para local de bota-fora DMT 5,0 km		1,74000	180,87
5.4	8,00	UN	Execução de rampa de acessibilidade (PNE)		524,14000	4.193,12
5.5	462,00	M	Assentamento de meio-fio pré-fabricado em concreto 100x15x13x30		47,78000	22.074,36
5.6	129,36	M2	Pintura acrílica de meio-fio		17,31000	2.239,22
6	1,00	UN	CONTROLE TECNOLÓGICO		3.753,09000	3.753,09
6.1	3,00	UN	Ensaio Marshall		387,48000	1.162,44
6.2	3,00	UN	Ensaio de grau de compactação		99,64000	298,92
6.3	3,00	UN	Ensaio de teor de betume		166,07000	498,21
6.4	18,00	UN	Ensaio de temperatura		99,64000	1.793,52
Total dos Produtos						**243.437,74**

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Morro Reuter (RS), 13 de Julho de 2020

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F9AFCE24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDUCADOR SOCIAL EDITAL Nº 131/2020 – CONVOCAÇÃO E REPOSIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 14/07/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação Educador Social"** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
p) Foto em formato 3x4;
q) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
r) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
s) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
t) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 096/2020

Data de envio da documentação POR EMAIL: 22 A 26/05/2020	
Função	**Educador social**
Classificação	**Candidato**
95º	RODRIGO CARDOSO BARCELOS
96º	ALINE VEIGA DO AMARILHO
97º	CLAIR DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
98º	TAMIRES JARA GOULART
99º	LUCIANA CAVALHEIRO RIBEIRO
100º	MARCIA ANDREIA SCHWANKE PINTO
101º	VANESSA DA LUZ CARVALHO CLEFF
102º	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA
103º	MARIA ELISABETE FERNANDES SANTIAGO
104º	CLAUDIA JARA MENDES VELLEDA
105º	ADAO AFONSO WITTER MOREIRA
106º	KETI SANARA COSTA MOREIRA
107º	PATRICK DA SILVA ARAUJO
108º	JULIANA CANEZ LACERDA
109º	MARILIA VERGARA DORNELES
110º	LUISE LOPES PINTO
111º	JESSICA DOS SANTOS TABELIAO
112º	LUCAS DE OLIVEIRA LIGABUE
113º	LENON LEMES COUTINHO
114º	SIRLEI DE CASTRO MORAES
115º	LEILA MARIA FERREIRA
116º	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA
117º	DEBORA SILVA DUARTE

CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR EMAIL: 22 A 26/05/2020	
Função	**Educador social**
Classificação	**Candidato**
118º	ELIZABETE GOMES FERRO
119º	AMALIA GISLAINE PRATES HEBERLE
120º	ALAOR AMARAL DE SOUZA
121º	ESTER PEDROSO MOTA
122º	QUELEN CRISTINA GONÇALVES CARDOSO
123º	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK
124º	SHAIANE DA SILVA LUCAS
125º	ALEXANDRA DA ROSA MEDEIROS
126º	RUBIANE CASTELI
127º	MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA
128º	JANETE MARINHO RIBEIRO
129º	DIRCELEI DA SILVA HESSEL

O **prazo para a contratação** se encerra em **02 de agosto de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03, 6.736/19 e 6.809/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:4D13ECF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020. VALIDADE: 11/06/2020

Para a empresa Empresa CÍNTIA PADILHA DA SILVA ME, CNPJ nº. 31.367.797/0001-93:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	60	KG	Cebola de primeira - cebola de primeira, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.	MLS	R$ 3,28
2	76	DZ	Ovos vermelhos coloniais - de galinha, tipo 1, c/especificação do prazo de validade, grande, casca lisa, limpa e não trincada. Com registro no ministério da agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	MLS	R$ 5,46
3	45	KG	Tomate longa vida de 1ª - tomate longa vida de 1ª, bem formados, cor vermelho vivo (em ponto de maturação), tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	MLS	R$ 4,56
4	33	KG	Batata inglesa de primeira - batata inglesa de primeira, nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	MLS	R$ 3,29
9	80	UN	Banana branca, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas.	MLS	R$ 3,12
10	35	KG	Cenoura de primeira - cenoura de primeira, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	MLS	R$ 3,82
11	50	KG	Laranja para suco, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas.	MLS	R$ 2,89
12	50	KG	Maçã vermelha fuji, tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas	MLS	R$ 5,98
13	25	KG	Mamão formosa de 1ª - mamão formosa de 1ª - novo grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	MLS	R$ 4,94
14	08	KG	Alho - alho fêmea in natura, graúdo, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Embalagem de 100g	MLS	R$ 28,40
16	50	KG	Bergamota comum, sem manchas escuras ou machucados - de 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura.	MLS	R$ 4,21
17	30	KG	Aipim descascado, congelado, de 1ª qualidade, raízes em tamanho médio, em boas condições de consumo.	MLS	R$ 5,65
20	30	UN	Margarina com sal - margarina vegetal com sal, 70% de lipídios, isenta de gordura trans, embalagem com 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	CREMOSY	R$ 4,75
21	70	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congelado s/ tempero - coxa e sobre coxa de frango, carne com no máximo 4 % de gordura, a carne deve estar firme, congelada, sem tempero, sem dorso, sem machucaduras, sem pele rasgada, sem ossos quebrados. Acondicionada em embalagens plásticas individuais e fechadas, com devida identificação do fabricante, data de validade e registro, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses.	CANÇÃO	R$ 7,31
22	30	UN	Abacaxi - abacaxi tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, com casca sã, rígida e sem rupturas.	MLS	R$ 4,63
25	30	KG	Abacate - abacate, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato , com casca sã, rígida e sem rupturas. e/ou coloração não característica.	MLS	R$ 7,59
26	30	KG	Morango - morango, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato , com casca sã, rígida e sem rupturas .e/ou coloração não característica.	MLS	R$ 19,83

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:CAA34547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1044/2020

SÚMULA DO TERMODE CREDENCIAMENTO Nº 1044/2020
MODALIDADE: Credenciamento 04/2016 -FMS
CONTRATADO: Facerad Clínica de Radiologia Ltda, inscrita sob o CNPJ 29.255.720/0001-80.
DO OBJETO: Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, conforme as quantidades dispostas abaixo:

ITEM	TIPO DE EXAME	QTDE DISPONÍVEL MENSAL
1	RADIOGRAFIA PANÔRAMICA: EXAME REALIZADO EM FILME 15CM X 30CM, ONDE RESGISTRAM-SE SIMULTANEAMENTE AS IAMGENS DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIRO ATRAVÉS DE CORTE TOMOGRÁFICO.	40
2	RADIOGRAFIA OCLUSAL: CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM FILME 5,7 CM X 7,5 CM ONDE REGISTRAM-SE IMAGENS DA MAXILA OU MANDÍBULA EM POSIÇÕES DIVERSAS, USANDO-SE ALTAS ANGULAÇÕES COM UMA GRANDE GAMA DE INDICAÇÕES.	05
3	RADIOGRAFIA PERIAPICAL: EXAME REALIZADO EM FILME 3 CM X 4 CM, ONDE REGISTRA-SE IMAGENS DOS DENTES E DE SEUS TECIDOS DE SUPORTE. PARA UMA ADEQUADA VISUALIZAÇÃO UTILIZAM-SE TÉCNICAS COMO O MÉTODO DA BISSERTRIZ, DO PARALELISMO E OUTROS ESPECIAIS.	140
4	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL: EXAME REALIZADO EM FILME 3 CM X 4 CM, ONDE REGISTRAM-SE IMAGENS DE COROAS, TERÇO CERVICAL DAS RAÍZES E CRISTAS ÓSSEAS ALVEOLARES DOS ELEMENTOS DENTÁRIOS. DENTRE SUAS INDICAÇÕES DESTACAM-SE O DIAGNÓSTICO DE LESÕES CARIOSAS E AVALIAÇÃO DAS CRISTAS ÓSSEAS	50

PRAZO:O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 04/2016 FMS, até no máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
DATA DA ASSINATURA:05/05/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:23AD464D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3362 DE 02 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3080, de 26 de Novembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2774	PROJ/ATIV. APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (446)	R$ 16.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (996)	R$ 48.000,00
Total		**R$ 64.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001 , como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2772	PROJ/ATIV. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA (NASF)	

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (419)	R$ 16.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R$ 48.000,00
Total		**R$ 64.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RÚBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F0094688

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.